



**AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSO DE
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA –
LICENCIATURA 641-1/matutino.
LICENCIATURA 642-1/noturno
BACHARELADO 641-2/matutino**

ANO-BASE 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO (RAC)

ANO BASE 2023

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ENQUETE

ANDRESSA BARCELOS DE OLIVEIRA
DÉBORAH PROVETTI SCARDINI NACARI
JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS
LEILA MASSARONI
LORENA NEVES NOBRE DE FREITAS
MARGARETH VETIS ZAGANELLI
MARIA EDUARDA COSTA MARCHESI

APOIO

FERNANDA VENTURATO ROQUIM (Estatística / Seavin)
ALINE FREITAS MARTINS (Analista de Sistemas / STI)

COLABORADORES

ESTUDANTES (RESPONDENTES)
MEMBROS DE COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO DE CURSO

Colegiado do Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado)

Prof. Dr. Paulo Cesar Scarim (Coordenador)
Prof. Dr. André Luiz Nascentes Coelho (Subcoordenador)
Prof.^a Dr.^a Juliana Cristina Araujo do Nascimento Cock
Prof. Dr. Luís Carlos Tosta dos Reis
Prof. Ms. Maurício Sogame
Prof. Dr. Soler Gonzalez
Richard Yuri da Silva Lima (Representante Estudantil - Licenciatura)
Layla Franco Suhett Marconcini (Representante Estudantil - Licenciatura - Suplente)
Gabriel Costa de Oliveira (Representante Estudantil - Bacharelado)
Davi Piccolo Lole Conceição (Representante Estudantil - Bacharelado - Suplente)

Missão da Universidade Federal do Espírito Santo

Garantir a formação humana, acadêmica e profissional com excelência, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, com a produção de avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais, sociais e de inovação, e a promoção dos direitos e da inclusão social.

Plano de Desenvolvimento Institucional
2021-2030

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 8 |
| 1.1 DADOS DO CURSO | 9 |
| 1.2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UFES | 11 |
| 2. METODOLOGIA | 13 |
| 2.1 AVALIAÇÃO INTERNA: COLETA DE DADOS E AMOSTRA | 13 |
| 2.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA | 14 |
| 3. RESULTADOS | 16 |
| 3.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS | 16 |
| 3.1.1 Conceitos Enade, CPC e IDD | 16 |
| 3.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA | 18 |
| 3.2.1 Perfil do estudante | 18 |
| 3.2.2 Organização didático-pedagógica | 18 |
| 3.2.3 Corpo docente e tutorial | 18 |
| 3.2.4 Infraestrutura | 18 |
| 3.2.5 Considerações finais | 18 |
| 4. SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO | 19 |
| 4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA | 19 |
| 4.2 CORPO DOCENTE | 19 |
| 4.3 INFRAESTRUTURA | 19 |
| 5. REFERÊNCIAS | 21 |
| 7. APÊNDICES | 22 |
| APÊNDICE A – ENQUETE DA PESQUISA COM ESTUDANTES | 22 |
| APÊNDICE B - RESULTADOS GERAIS DA ENQUETE | 23 |

1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação ou avaliação interna das Instituições de Ensino Superior (IES) é um dos componentes básicos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861/2004. Pode ser definida como um processo de pesquisa e de comunicação que visa proporcionar uma reflexão contínua e revisar permanentemente a atuação da instituição. Os resultados da avaliação interna evidenciam os aspectos positivos e ajudam a indicar quais pontos precisam ser aperfeiçoados. Além de atender a exigências legais, o processo de autoavaliação vem se constituindo como oportunidade para que a Universidade defina estratégias futuras de ação, tendo em vista o alcance de sua missão, de seus objetivos estratégicos e o aprimoramento de sua qualidade.

Na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), este processo é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem atuação autônoma no âmbito da sua competência legal, prestando informações de suas atividades aos Órgãos Colegiados Superiores da Ufes e ao Inep, e divulgando-as à comunidade universitária, de acordo com a Portaria Ministerial MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004, contando com apoio técnico e financeiro da Instituição. No âmbito da Ufes, este processo é regulamentado pela Resolução Nº 49/2016, que reestrutura a CPA, estabelece as disposições gerais para o seu funcionamento e cria as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs).

Importante ressaltar que a avaliação interna também é mencionada no indicador 1.13 do Instrumento de Avaliação de Cursos do INEP/MEC, que se refere à “Gestão dos Cursos e os processos de avaliação interna e externa”. Nesse contexto, a CPA/Ufes fez uma consulta entre todos os coordenadores de cursos de graduação entre os meses de maio e junho de 2023 para verificar como o processo de autoavaliação estava sendo realizado no âmbito dos Cursos. Obtivemos um total de 68 respostas de um universo de 98 coordenadores convidados a participar da pesquisa, que representa um percentual de participação de aproximadamente 70%, um valor significativamente alto e uma amostra representativa da população.

Os resultados mostraram que, em 72,7% dos Projetos Pedagógicos do Curso (PPCs) participantes há previsão de autoavaliação. No entanto, apenas 22,1% dos coordenadores relataram realmente executar esse processo. Também foi questionado quais sujeitos participam das autoavaliações e constatou-se que, em 24,6% dos cursos que a realizam o processo, há

participação dos docentes, em 27,9% há participação dos estudantes e em 11,6% de outros participantes, como egressos ou membros de comissões de avaliação dos Centros.

Na etapa final, foi solicitado que os coordenadores disponibilizassem os instrumentos de avaliação utilizados e descrevessem a principal dificuldade em realizar a autoavaliação do seu curso, caso não estivesse sendo realizada. Os tópicos mais mencionados incluem a necessidade de atualizar o projeto pedagógico de curso (PPC) e incluir a autoavaliação, além da sobrecarga de trabalho, falta de pessoal e disponibilidade. A falta de orientação e diretrizes claras da instituição também foi um tema recorrente. Alguns abordaram a falta de um instrumento padronizado, suporte e treinamento especializado, bem como dificuldades na abordagem de determinados assuntos com os docentes.

Diante da necessidade de desenvolver um instrumento padrão para autoavaliação dos cursos, foi criado um Grupo de Trabalho com a participação de membros das Comissões Próprias de Avaliação dos Centros para elaborar um instrumento, tendo como referência o questionário do estudante que integra o Enade (Exame Nacional de Desempenho do Estudante). A Enquete foi elaborada para ser respondida pelos estudantes de todos os cursos de graduação da Ufes e passará a integrar o Projeto de Avaliação Institucional (PAI) da Instituição. Assim, a partir de 2023, a CPA irá executar o envio da Enquete e, posteriormente, a disponibilização dos resultados às coordenações dos cursos, para que seja elaborado o Relatório de Autoavaliação de Curso (RAC), cuja estrutura será apresentada a seguir.

Sugerimos que o Relatório tenha, pelo menos, cinco capítulos, a saber: **Introdução**, onde será abordado os dados do Centro e do Curso; **Metodologia**, para explicitar a abordagem adotada, os instrumentos, as fontes de dados, a amostra e os critérios de análise; **Resultados**, para apresentar os resultados do processo de avaliação interna por Dimensão (Organização didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura) e **Sugestões de Melhoria para Curso**, de acordo com as fragilidades apontadas nas três dimensões. **Conclusão**, para apresentar um fechamento sobre o panorama alcançado e as projeções de futuro.

1.1 DADOS DO CURSO

O Curso de Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), originou-se dos cursos de Bacharelado e de Licenciatura de História/Geografia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo – FAFI, em 1953. Posteriormente, em 1955, ocorreu o desmembramento da graduação simultânea nas duas áreas de conhecimento, inaugurando o Curso de graduação em Geografia da Ufes em 1956. Desde então, o curso passou por diversas reformulações, acompanhando as mudanças legais, institucionais, acadêmicas, econômicas, políticas e sociais pelas quais passou o país.

Modalidade: Ensino Presencial

Início de Funcionamento: 17/08/1953

Documento de Autorização: Portaria nº 921/2018 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249, seção 1.

Documento de Reconhecimento: Decreto 39.815 de 20/08/1956, publicado no D.O.U. de 22/08/1956.

| | |
|-------------------------------|---|
| Nº Vagas | Bacharelado 40 / ano (20 vagas no matutino e 20 vagas no noturno) Licenciatura 40/ano (20 vagas no matutino e 20 vagas no noturno) |
| Entrada | Anual |
| Conceito ENADE/MEC | Licenciatura 5 (2021) Bacharelado 3 (2021) |
| Titulação | Bacharel em Geografia Licenciado em Geografia |
| Duração | Bacharelado: Mínima de 08 semestres / Máxima de 12 semestres Licenciatura: Mínima de 09 semestres/ Máxima de 13 semestres |

| MATUTINO | NOTURNO |
|--|---|
| Estudantes matriculados: 151 | Estudantes matriculados: 152 |
| Taxa de preenchimento das vagas: 100% | Taxa de preenchimento de vagas: 97,5% |
| Evadidos: 41 | Evadidos: 50 |
| Diplomados: 21 | Diplomados: 31 |
| Taxa de ocupação: 83,9 % | Taxa de ocupação: 84,4% |
| Taxa de conclusão: 46,7 % | Taxa de conclusão: 75,6% |
| Taxa de retenção: 33,1 % | Taxa de retenção: 25% |
| Tempo médio de conclusão: 12,9 semestres | Tempo médio de conclusão: 12,6 meses |
| Tempo médio de retenção: 3,9 semestres. | Tempo médio de retenção: 3,6 semestres. |

A partir de 2018 a taxa de conclusão de curso vem caindo e a taxa de evasão vem subindo, tanto no noturno como no matutino. Com relação aos estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil no diurno tínhamos em 2018 60 e em 2023/1 30, uma queda de 50%. Para o noturno em 2018 tínhamos 65 estudantes assistidos e em 2023/1 33 estudantes assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil, também em queda acentuada (dados extraídos da plataforma <https://info.ufes.br/>).

O Curso conta, no momento, com 16 docentes ativos, sendo 15 doutores e 1 doutorando, todos em regime de dedicação exclusiva, cujos dados podem ser acessados em <https://geografia.ufes.br/pt-br/corpo-docente-1>. Ofertamos ainda os cursos de mestrado e doutorado em geografia (<https://geografia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGG>).



1.2 A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UFES

A primeira CPA da Ufes foi criada pela Resolução CUn nº 14/2004, alterada pela Resolução CUn nº 49/2016, que estabeleceu a criação das Comissões Próprias de Avaliação de Centros de Ensino (CPACs), integradas à CPA Institucional, apoiada pela Secretaria de Avaliação Institucional (Seavin). Posteriormente, em 2018, a Resolução CUn nº 28/2018 alterou itens específicos, como o período de mandato dos coordenadores e a quantidade de membros das CPACs. A composição atual da CPA conta com representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, com membros designados pela Portaria nº 173, de 6 de abril de 2021. A composição foi atualizada com a Portaria nº 990, de 1º de dezembro de 2022.

Quadro 1: Membros da Comissão Própria de Avaliação da Ufes

| Membro | Representação |
|---------------------------------|------------------------------|
| Leila Massaroni | Corpo docente |
| Margarete Farias de Moraes | Corpo docente |
| Déborah Proveti Scardini Nacari | Corpo técnico-administrativo |
| Lorena Neves Nobre de Freitas | Corpo técnico-administrativo |
| Maria Eduarda Costa Marchesi | Discente da graduação |
| Andressa Barcelos de Oliveira | Egressa |
| José Maria Cola dos Santos | Sociedade civil organizada |

A Comissão Própria de Avaliação do Centro de Ciências Humanas e Naturais foi constituída a partir da Resolução 49/2016 do Conselho Universitário. A atual composição da Comissão designada foi pela Portaria de pessoal nº 24/2023 - CCHN/UFES, de 19 de julho de 2023 e é composta pelos membros:

Saulo de Jesus Peres – representante técnico-administrativo (Presidente)

Amanda de Souza Rodrigues – representante discente ativo

Catarina Gordiano Paes Henrique – representante da sociedade civil organizada

Francisco Candido Cardoso Barreto – representante docente

João José Barbosa Sana – representante discente egresso de curso do Centro



2. METODOLOGIA

Como forma de integrar os processos avaliativos internos e externos, como previsto no PDI 2021-2030 da Ufes, serão apresentados, no capítulo “Resultados”, os indicadores das avaliações externas do Curso, obtidas na plataforma info.ufes.br. Esses indicadores estão publicados no sítio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no menu Acesso à informação - Dados abertos - Indicadores institucionais - Indicadores de Qualidade da Educação Superior, e são apresentados em forma de tabelas.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apresenta, ainda, os Relatórios dos Cursos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade), que traduzem os resultados obtidos a partir da análise dos dados dos estudantes participantes. A prova foi resolvida pelos estudantes concluintes inscritos. Todos os resultados do curso foram obtidos com base nas análises que consideraram o total de estudantes convocados e presentes ao exame. Trata-se de insumos avaliativos importantes que podem auxiliar as IES a pensar e desenvolver ações e estratégias de melhoria e aperfeiçoamento dos seus cursos.

A coleta e tratamento dos dados da avaliação interna será apresentada a seguir.

2.1 AVALIAÇÃO INTERNA: COLETA DE DADOS E AMOSTRA

Este estudo é descritivo, transversal e observacional, e visa obter a opinião dos participantes sobre o seu curso de graduação em um único momento temporal. É baseado em uma amostra cujos dados foram coletados através de questionário desenvolvido pela Comissão própria de Avaliação da Ufes (CPA), elaborado com base no questionário do estudante que integra o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (Enade) e respeitando as diretrizes preconizadas nos instrumentos de avaliação do Inep, quais sejam: Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância (recredenciamento e transformação de organização acadêmica) e Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (reconhecimento e renovação de reconhecimento).

As perguntas foram aplicadas eletronicamente através do sistema de Enquetes Eletrônicas da Ufes, disponibilizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). O convite para participar da enquete foi enviado para os e-mails dos estudantes, que puderam



responder de forma on-line. A pesquisa também ficou disponível no site pesquisa.ufes.br, cujo link também foi amplamente divulgado no site da CPA e no portal de notícias da Ufes.

O questionário é predominantemente qualitativo, composto por perguntas com respostas categóricas, ordinais ou nominais. O questionário foi dividido em cinco etapas, incluindo as três dimensões da avaliação de Cursos (organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura), de acordo com o instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e à distância do INEP/MEC. Os estudantes tiveram que avaliar sua concordância com afirmações específicas ou classificar vários aspectos em uma escala de péssimo a ótimo.

| Dimensões | Quantidade de questões | Tipo de respostas |
|--|------------------------|---|
| Perfil do Estudante | 20 | Múltipla escolha / Lista (radio / Dropdown) |
| Organização didático pedagógica | 18 | Matriz |
| Corpo Docente | 9 | Matriz |
| Infraestrutura | 9 | Matriz |
| Considerações Finais | 1 | Texto livre |

A enquete ficou disponível no período de 16 de outubro a 30 de novembro. Os e-mails foram enviados pela STI nos dias 16 e 25 de outubro e 06 e 22 de novembro de 2023. Durante a enquete, a CPA realizou o monitoramento das respostas semanalmente, permitindo identificar os Cursos com menor participação e que demandam ações de sensibilização por parte das Coordenações de cursos e CPACs.

2.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA

As análises estatísticas foram realizadas usando o Google Planilhas, um editor de planilhas eletrônicas que facilita os cálculos e a construção de gráficos e tabelas. Esse *software* é escolhido devido à sua gratuidade e ampla utilização para análise e tabulação de dados.



Os trabalhos incluem principalmente análises descritivas, com a criação de tabelas de distribuição de frequências absolutas e percentuais. A partir dessas tabelas, foram gerados gráficos de colunas empilhadas com as frequências percentuais para facilitar a comparação entre categorias e afirmativas. As cores verdes indicam respostas positivas e as vermelhas, respostas negativas. Cada pergunta pode ter diferentes quantidades de respostas absolutas, o que deve ser considerado ao realizar comparações. As tabelas de frequência absoluta e relativa de todas as perguntas podem ser encontradas no Apêndice B deste Relatório. Os gráficos desses resultados são apresentados no corpo do relatório.



3. RESULTADOS

3.1 RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

O Inep conduz todo o sistema de avaliação de cursos superiores no país, produzindo indicadores e um sistema de informações que subsidia tanto o processo de regulamentação, exercido pelo MEC, como garante transparência dos dados sobre qualidade da educação superior a toda a sociedade. Os instrumentos que subsidiam a produção de indicadores de qualidade e os processos de avaliação de cursos desenvolvidos pelo Inep são o Enade e as avaliações *in loco* realizadas pelas comissões de especialistas.

Essa avaliação é feita de acordo com o Ciclo do Sinaes, ou seja, a cada três anos. É calculado o CPC a partir dos resultados do Enade, e aqueles cursos que tiveram CPC 1 ou 2 serão avaliados *in loco* por dois avaliadores ao longo de dois dias. Os cursos que não fazem Enade obrigatoriamente terão avaliação *in loco* para o ato autorizativo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento a cada três anos.

3.1.1 Conceitos Enade, CPC e IDD

O Enade é o exame que busca avaliar o desempenho dos estudantes de graduação e a avaliação, pelos mesmos, sobre a organização didático-pedagógica, o corpo docente/tutorial e a infraestrutura oferecida nos cursos.

O Enade foi operacionalizado por meio de uma prova, do Questionário de Percepção, sobre a Prova e do Questionário do Estudante. A aplicação do Questionário do Estudante teve uma dupla finalidade: (i) compor o perfil dos participantes, integrando informações do seu contexto às suas percepções e vivências; (ii) investigar a capacidade de compreensão desses estudantes frente à sua trajetória no curso e na IES, por meio de questões objetivas que exploram a função social da profissão e os aspectos fundamentais da formação profissional.

No último Enade, aplicado em 2021 o Curso de Bacharelado em Geografia obteve conceito Enade 3. De acordo com Relatório do Curso, emitido pelo INEP (<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>), o curso obteve média 41,4 no Componente de Formação Geral e média 43,8 no Componente de conhecimento específico.

E o Curso de Licenciatura em Geografia obteve, no ENADE aplicado em 2021, conceito Enade 5. De acordo com Relatório do Curso, emitido pelo INEP



(<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>), o curso obteve média 45,3 no Componente de Formação Geral e média 56,5 no Componente de conhecimento específico.

Os resultados do Enade/2021 apresentados no relatório podem sinalizar caminhos para melhorar a qualidade do ensino ofertado, no âmbito do curso a que se refere. Seu conhecimento e sua discussão pela IES podem fortalecer as práticas do curso e ajudá-la na compreensão da diversidade de fatores que concorrem e interferem na qualidade da formação ofertada. A partir dos resultados do Enade, são obtidos o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado e o Conceito Preliminar de Curso. A Tabela apresenta os conceitos Enade, CPC e IDD dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia (dados na plataforma <https://info.ufes.br/>)

| Curso | Conceito Enade | CPC | IDD |
|---------------------------|----------------|-----|-----|
| Licenciatura em Geografia | 5 | 4 | 3 |
| Bacharelado em Geografia | 3 | 3 | 2 |



3.2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INTERNA

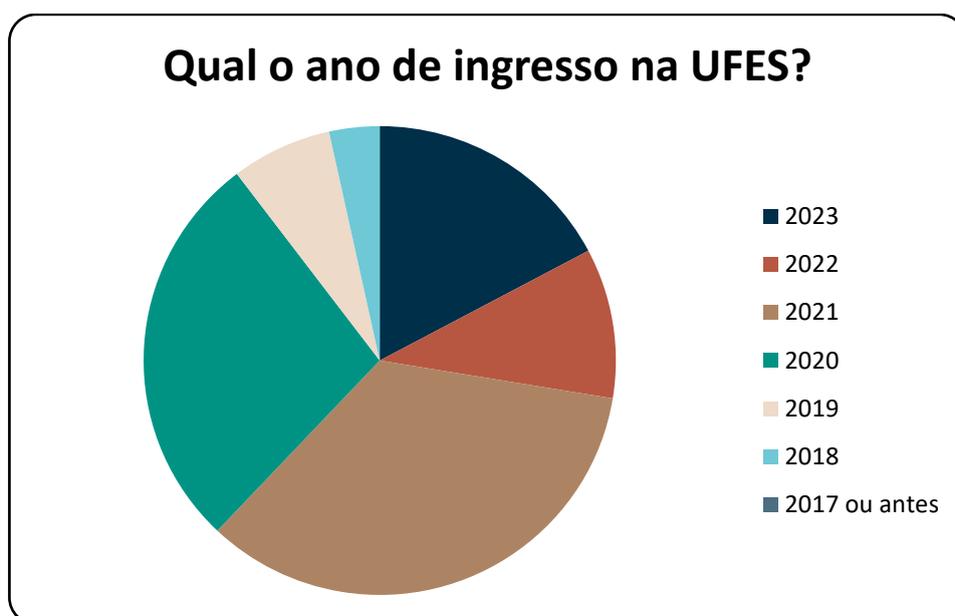
Participaram desta Enquete:

- 29 estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia - Matutino que corresponde a 32,22% dos estudantes matriculados.
- 32 estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia – Noturno que corresponde a 35,95% dos estudantes matriculados.
- 42 estudantes do Curso de Bacharelado em Geografia – Noturno que corresponde a 31,81% dos estudantes matriculados.
- Os estudantes do Curso de bacharelado em Geografia – Matutino não participaram em número suficiente para constar na enquete.

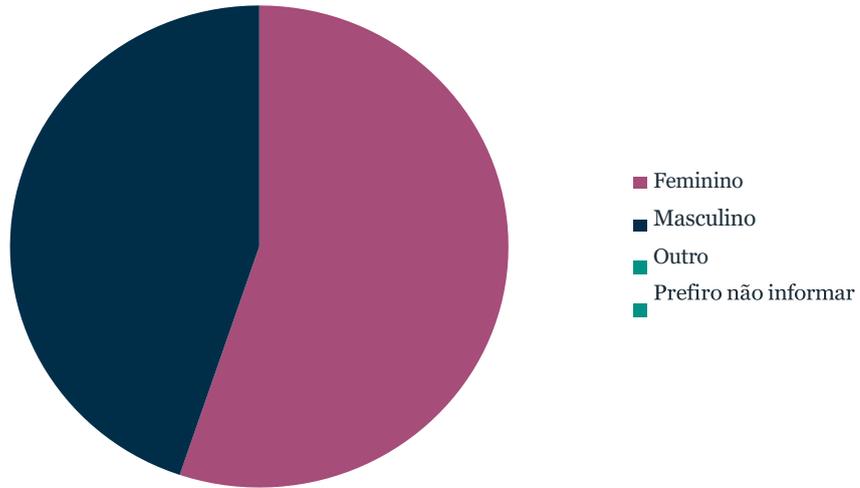
A seguir, apresentamos os resultados gerais segundo as dimensões: Perfil do estudante, Organização didático-pedagógica, Corpo docente e tutorial, Infraestrutura e Considerações finais.

3.2.1 Perfil do estudante

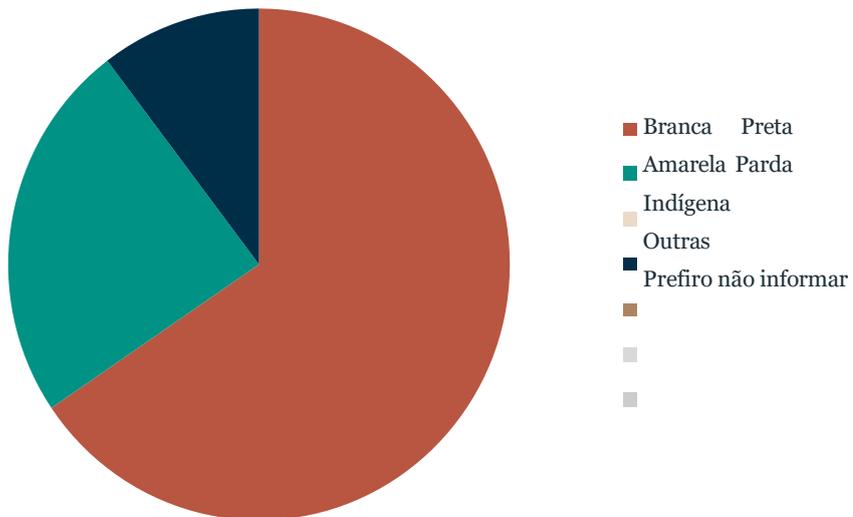
Licenciatura Matutino:



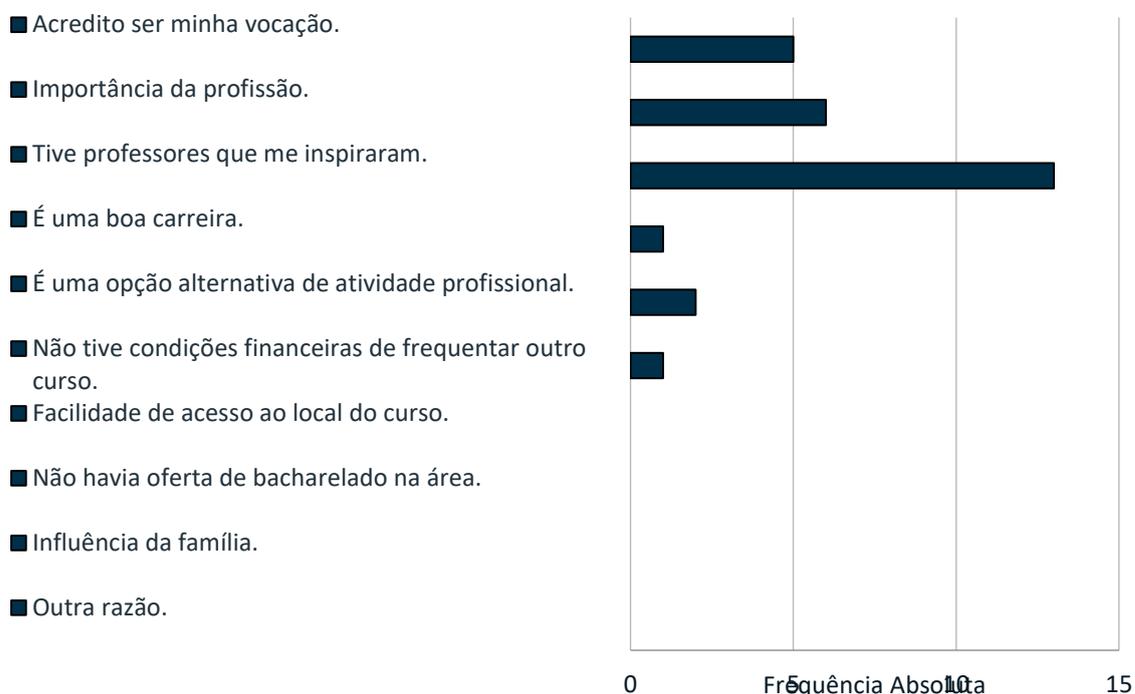
Qual o seu gênero?



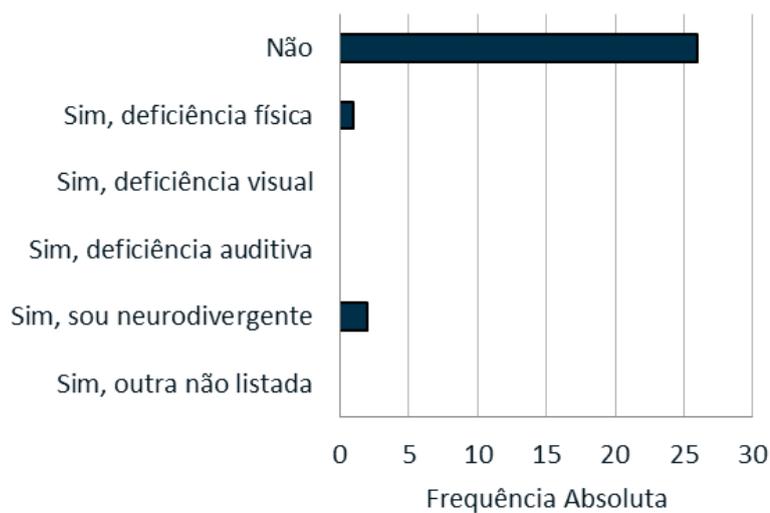
Como você classifica sua cor ou raça?



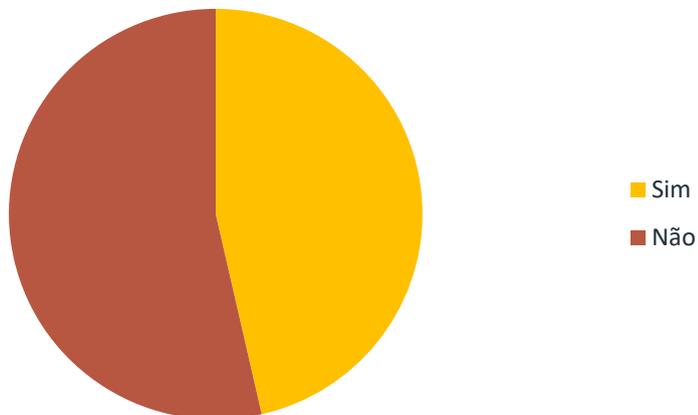
Qual a principal razão para você ter escolhido a Licenciatura?



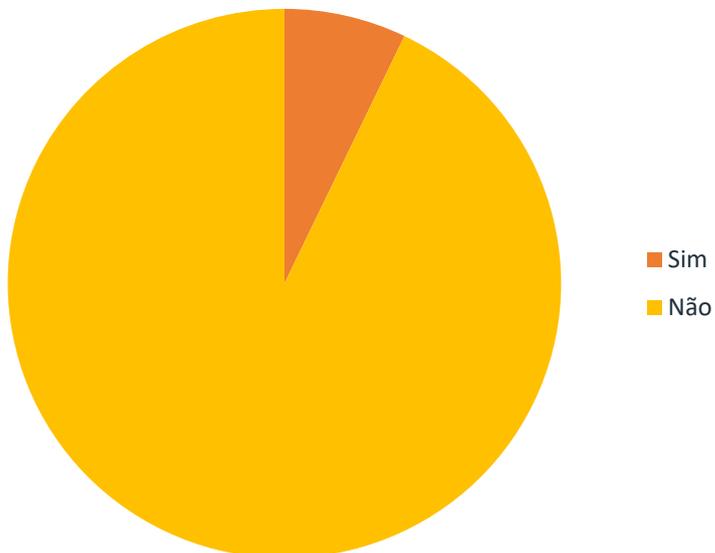
Você possui alguma dificuldade de aprendizagem ou deficiência?



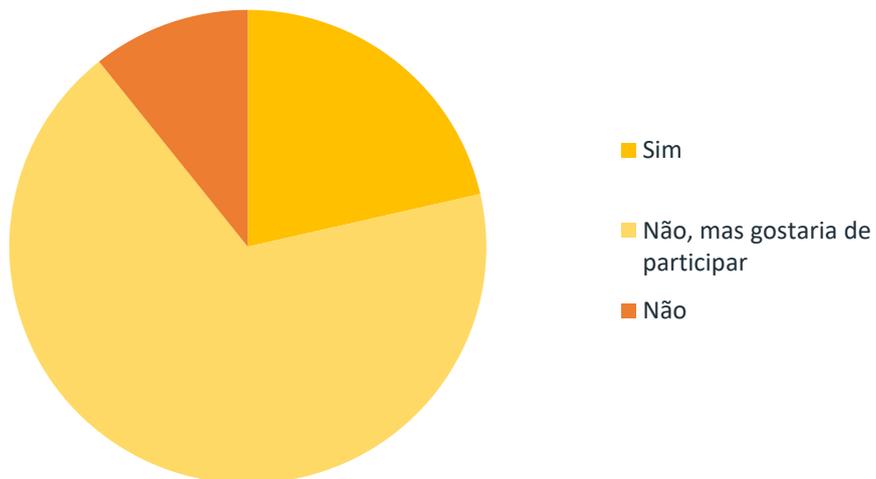
Você conseguirá integralizar o Curso
no tempo previsto na matriz
curricular?



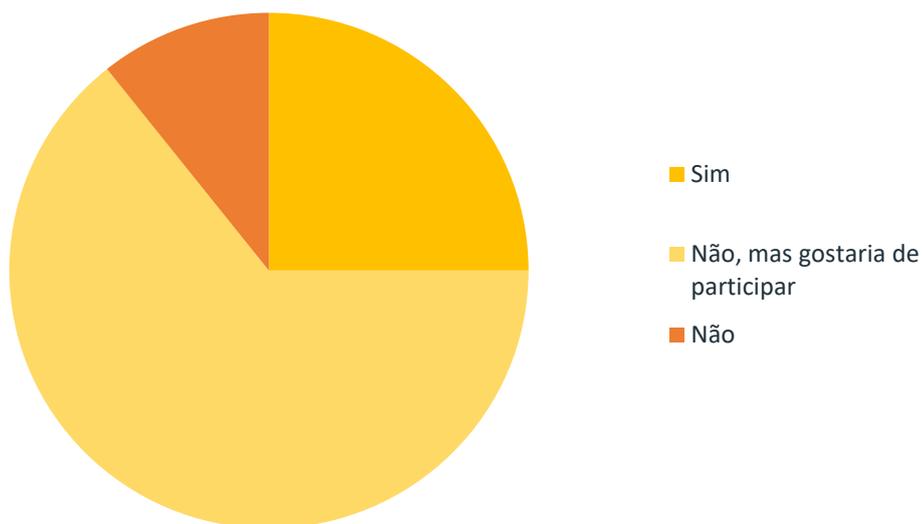
Você já trancou ou deseja
trancar o seu Curso?



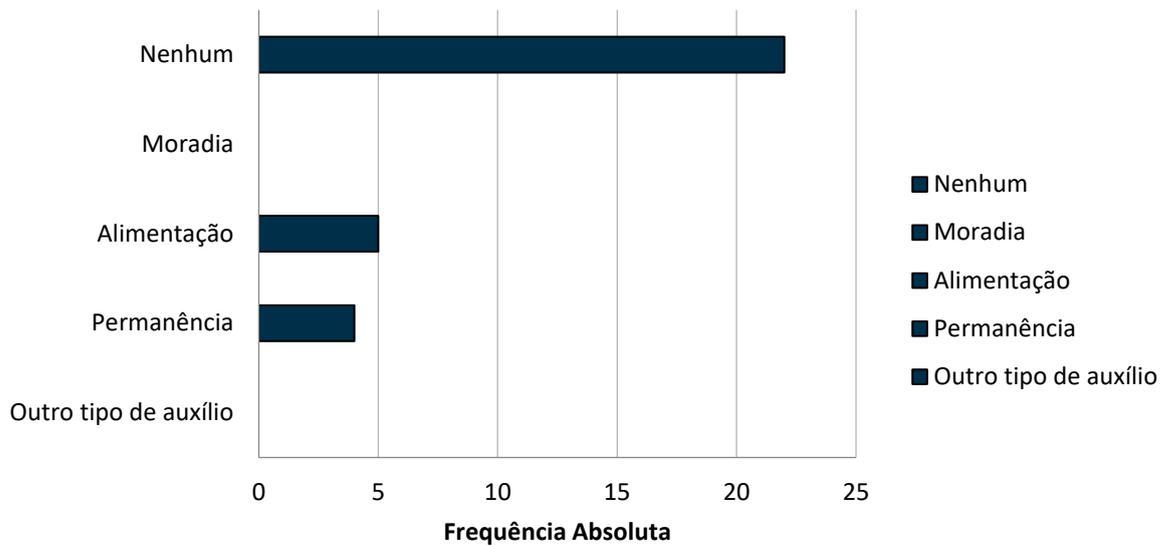
Participa de algum projeto de extensão?



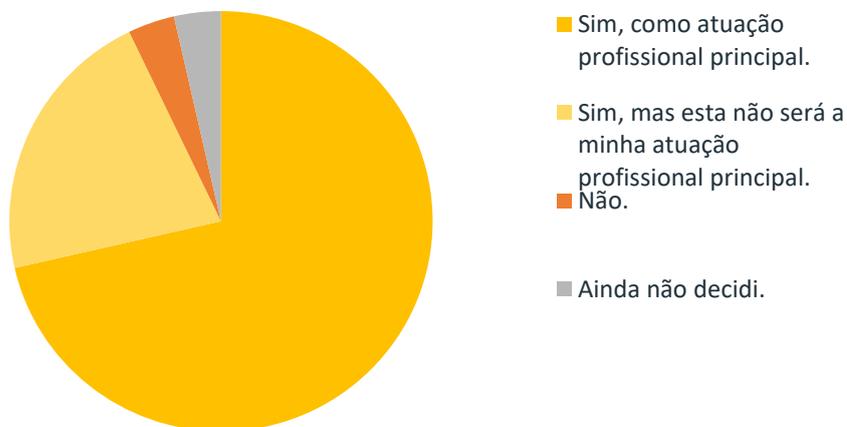
Participa de algum projeto de pesquisa?



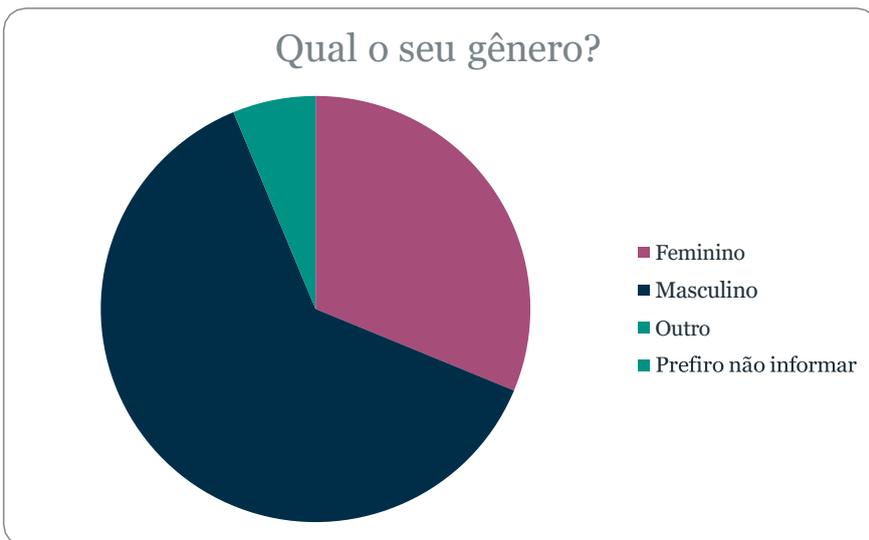
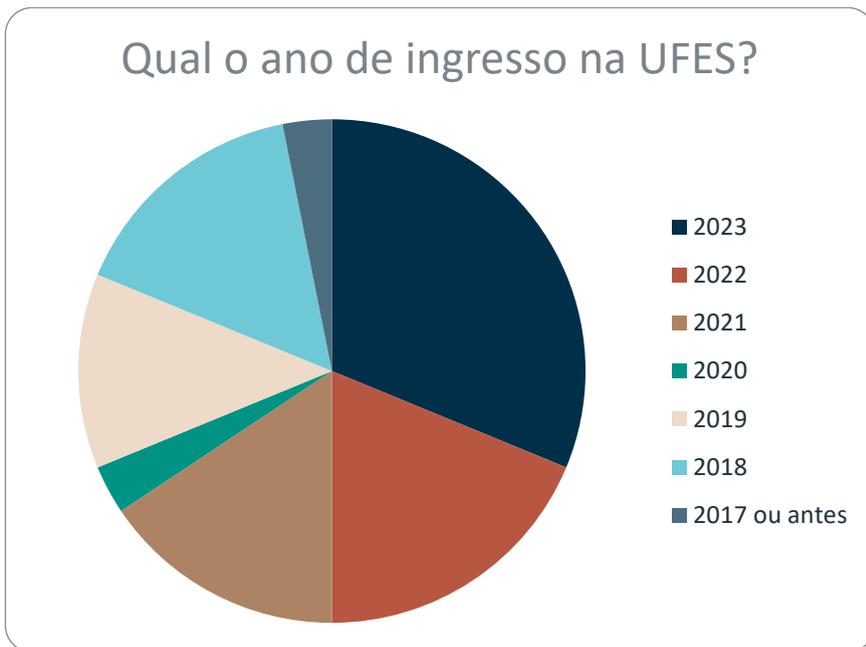
Você recebe algum auxílio permanência?



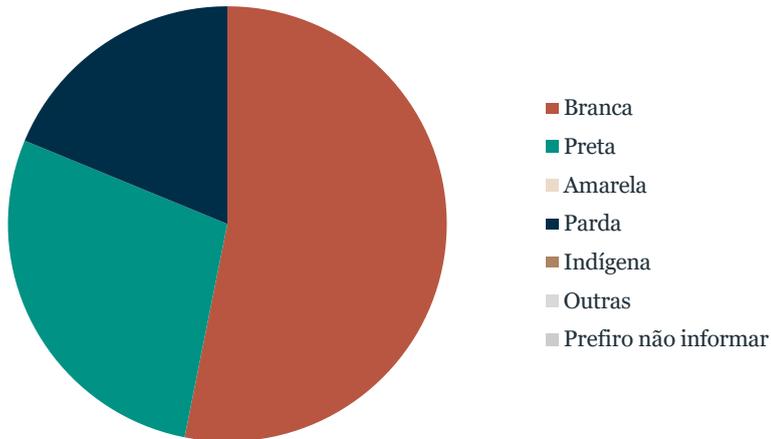
Você pretende exercer o magistério após o término do curso?



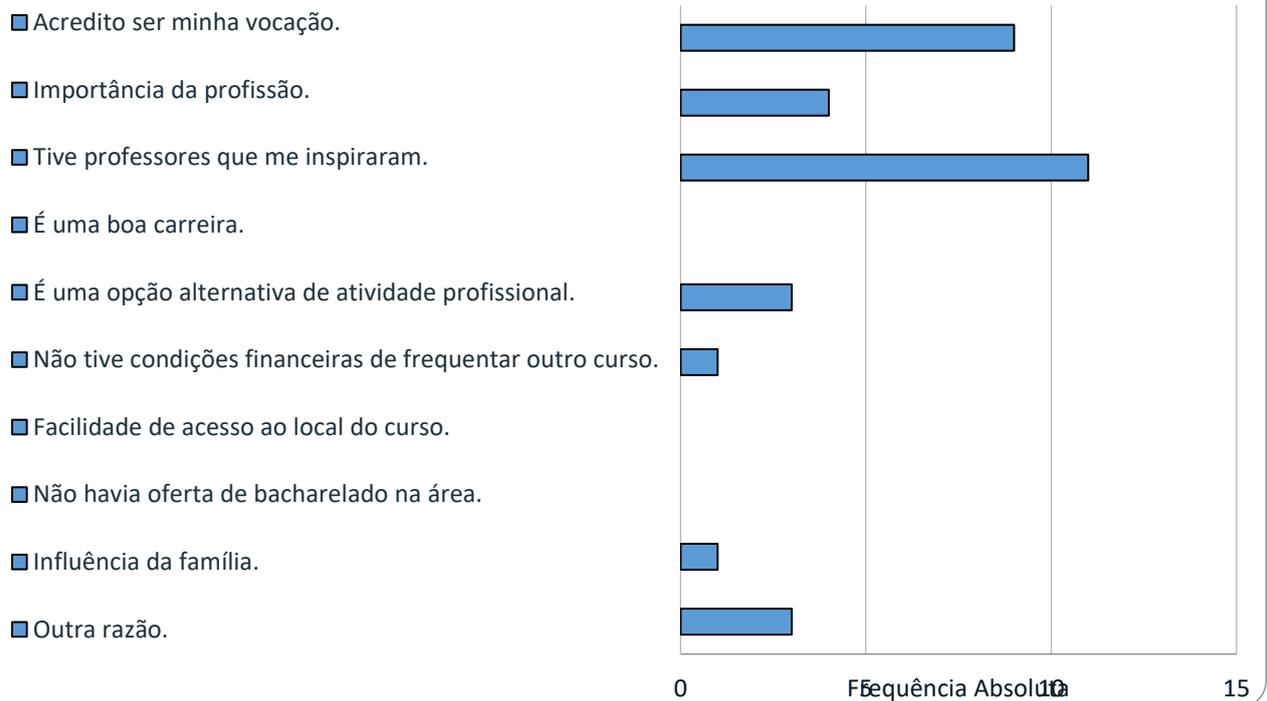
Licenciatura Noturno:



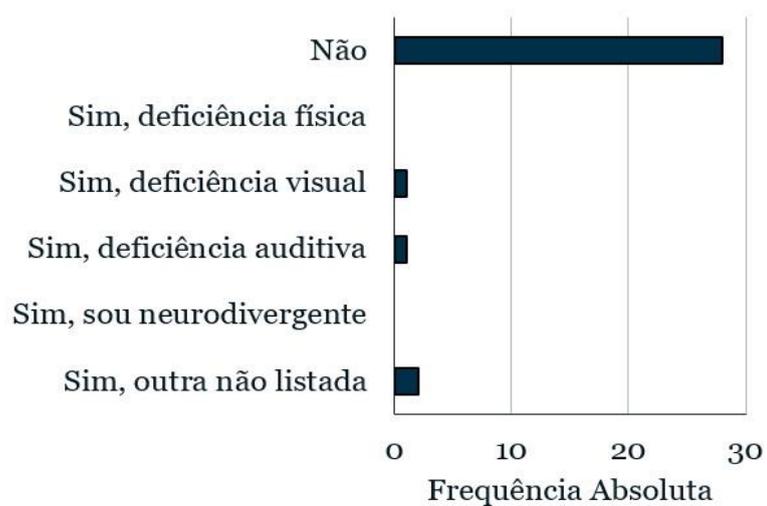
Como você classifica sua cor ou raça?



Qual a principal razão para você ter escolhido a Licenciatura?



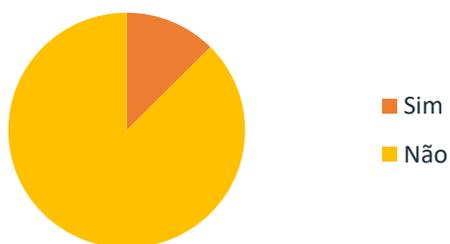
Você possui alguma dificuldade de aprendizagem ou deficiência?



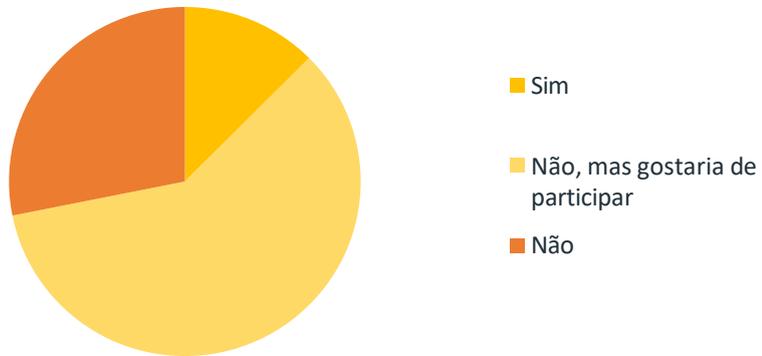
Você conseguirá integralizar o Curso no tempo previsto na matriz curricular?



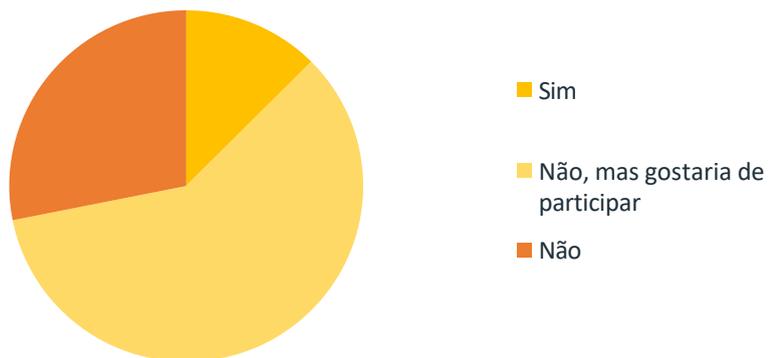
Você já trancou ou deseja trancar o seu Curso?



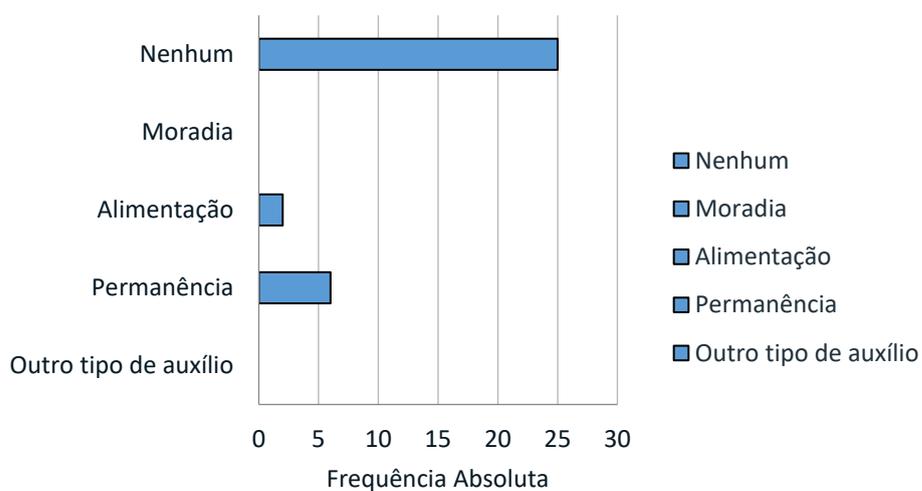
Participa de algum projeto de extensão?



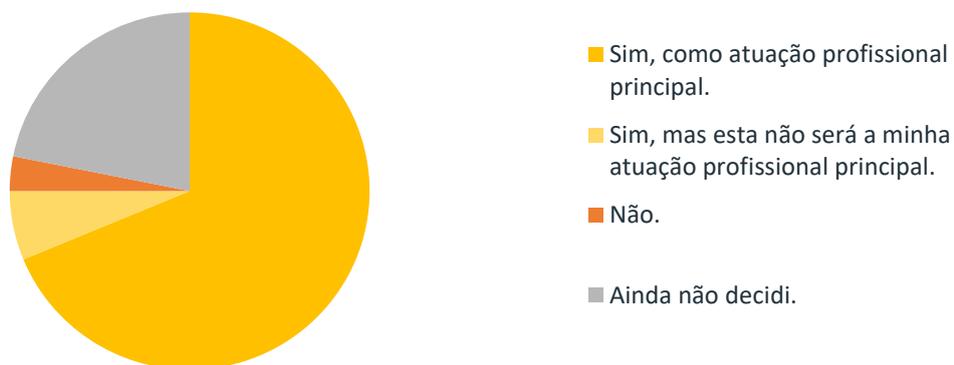
Participa de algum projeto de pesquisa?



Você recebe algum auxílio permanência?

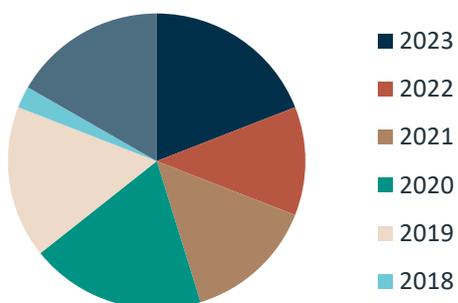


Você pretende exercer o magistério após o término do curso?

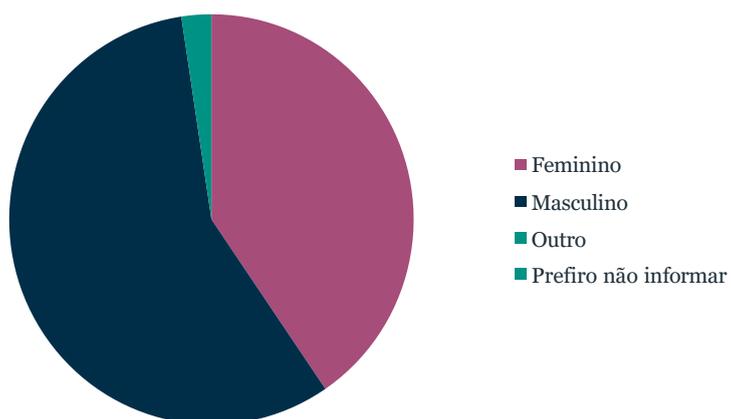


Bacharelado Noturno:

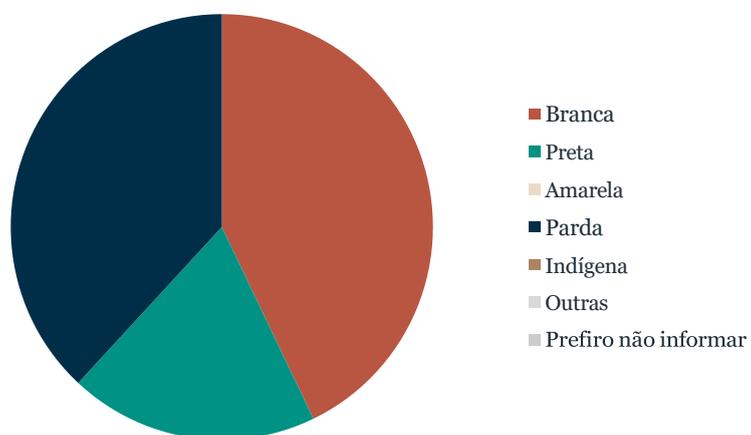
Qual o ano de ingresso na UFES?



Qual o seu gênero?



Como você classifica sua cor ou raça?

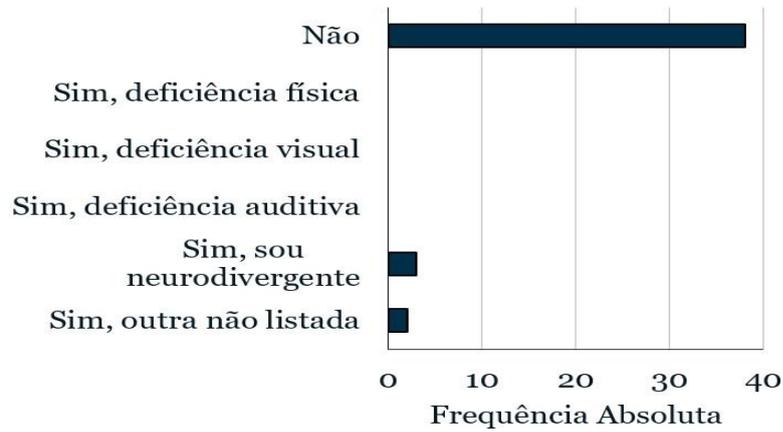


Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso?

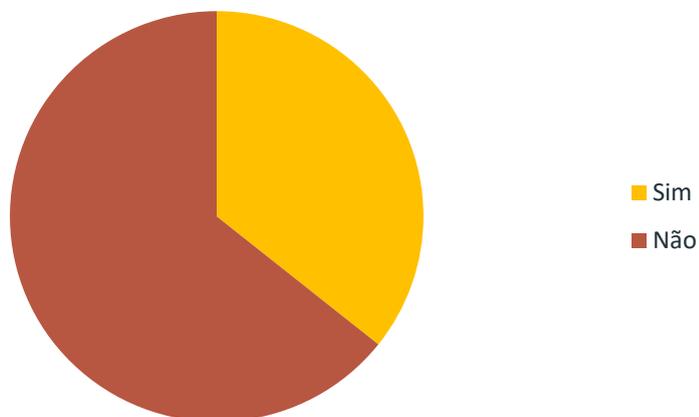
- Inserção no mercado de trabalho.
- Influência familiar.
- Valorização profissional.
- Prestígio Social.
- Vocação.
- Oferecido na modalidade a distância.
- Baixa concorrência para ingresso.



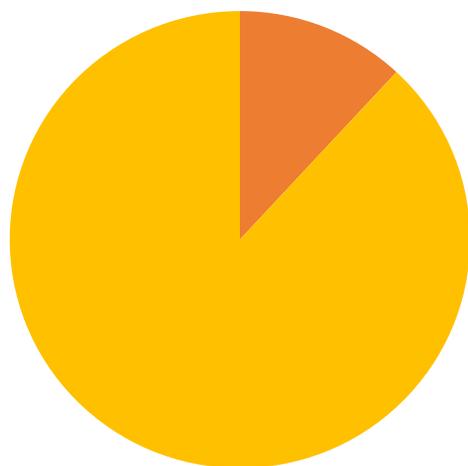
Você possui alguma dificuldade de aprendizagem ou deficiência?



Você conseguirá integralizar o Curso no tempo previsto na matriz curricular?



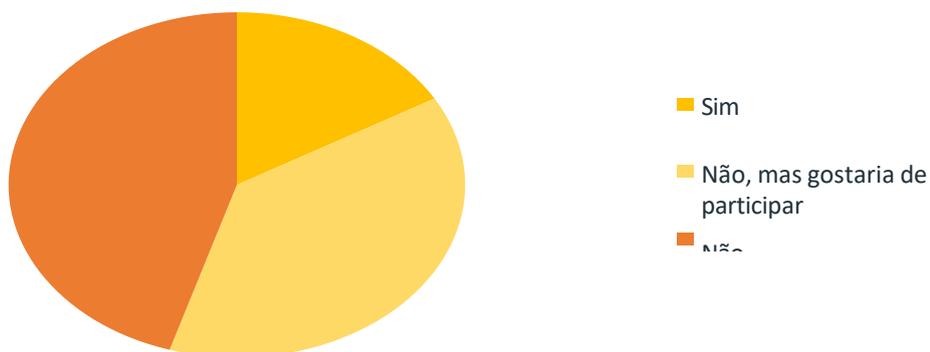
Você já trancou ou deseja trancar o seu Curso?



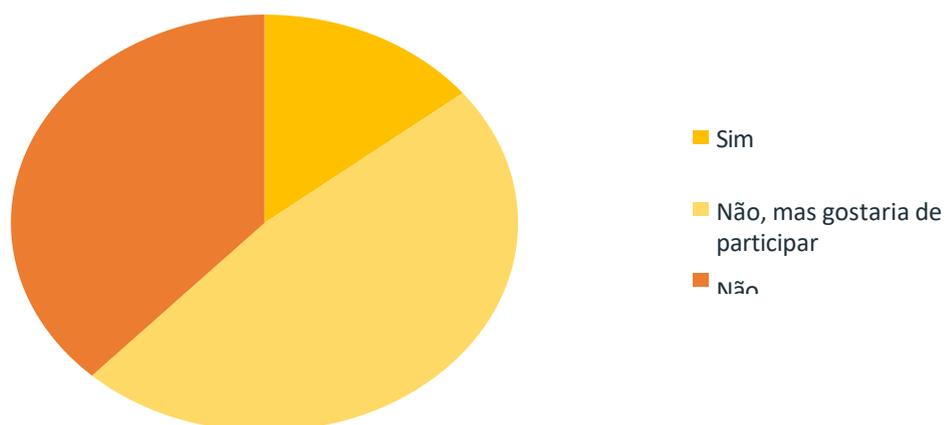
■ Sim

■ Não

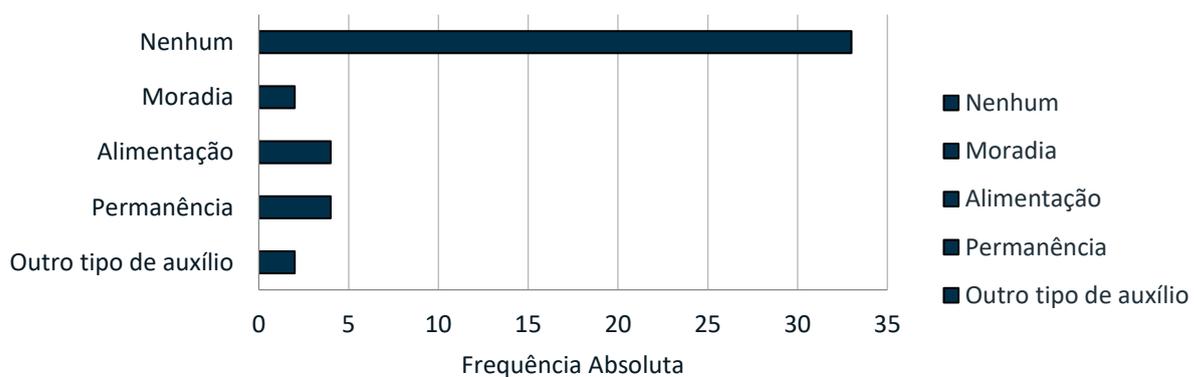
Participa de algum projeto de extensão?



Participa de algum projeto de pesquisa?



Você recebe algum auxílio permanência?

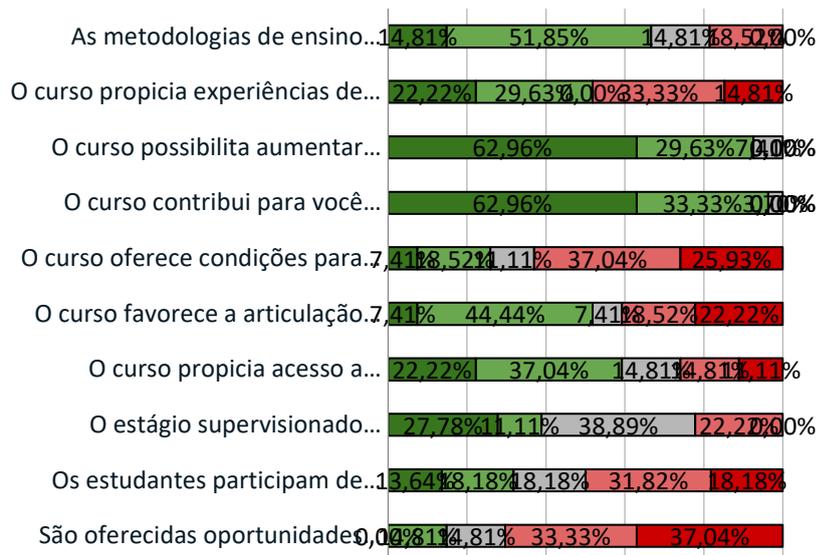


3.2.2 Organização didático-pedagógica

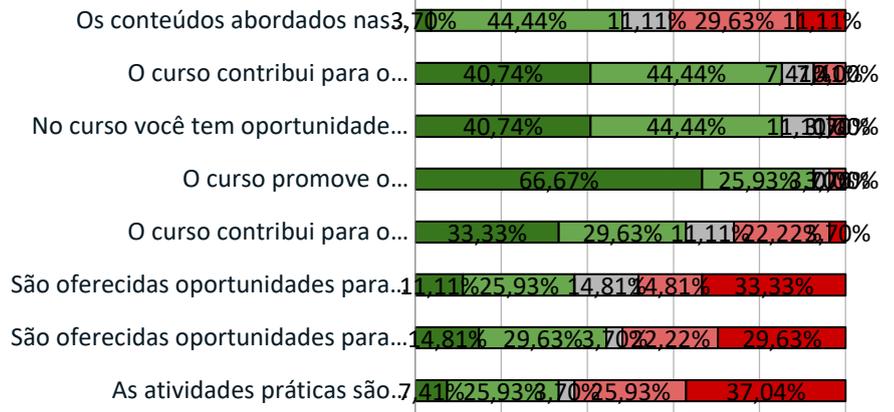
- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Não concordo nem discordo
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

Licenciatura Matutino:

Quanto a organização didático-pedagógica do seu curso, avalie as afirmativas:

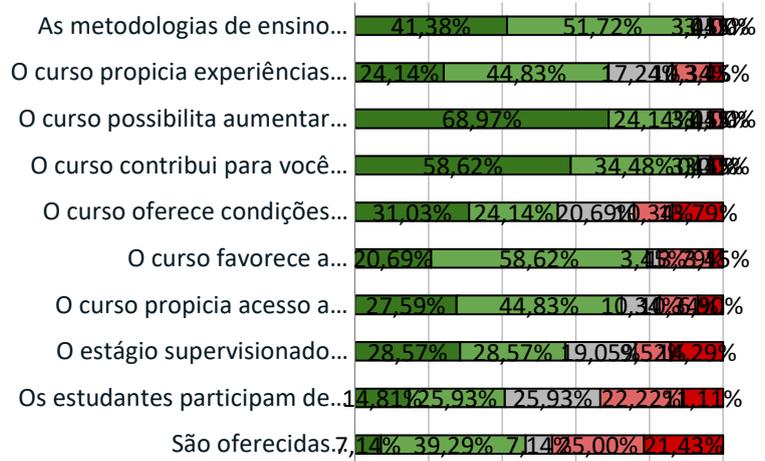


Quanto as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional do seu curso, avalie as afirmativas:

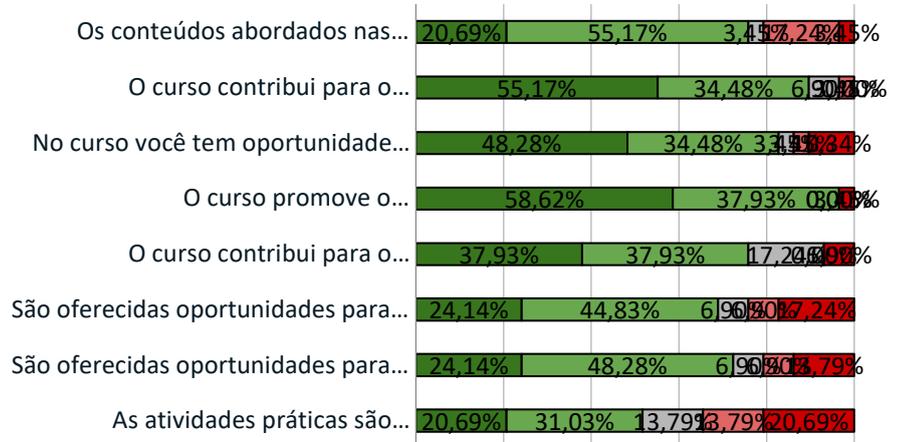


Licenciatura Noturno:

Quanto a organização didático-pedagógica do seu curso, avalie as afirmativas:

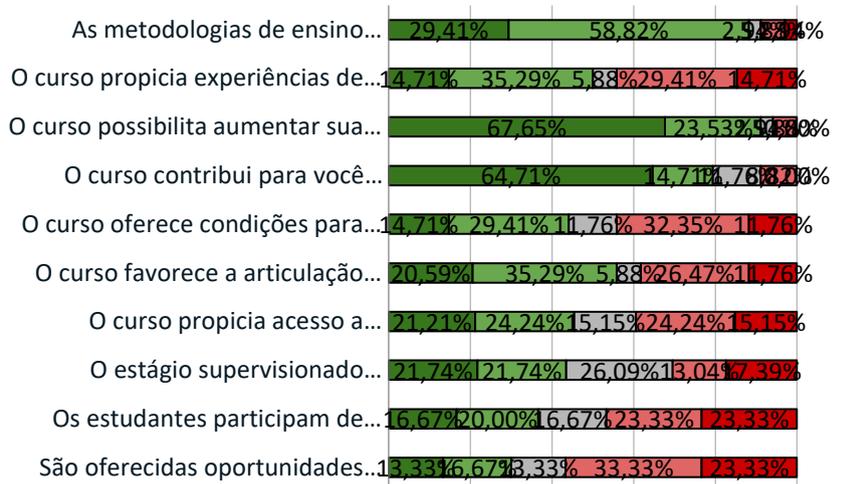


Quanto as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional do seu curso, avalie as afirmativas:

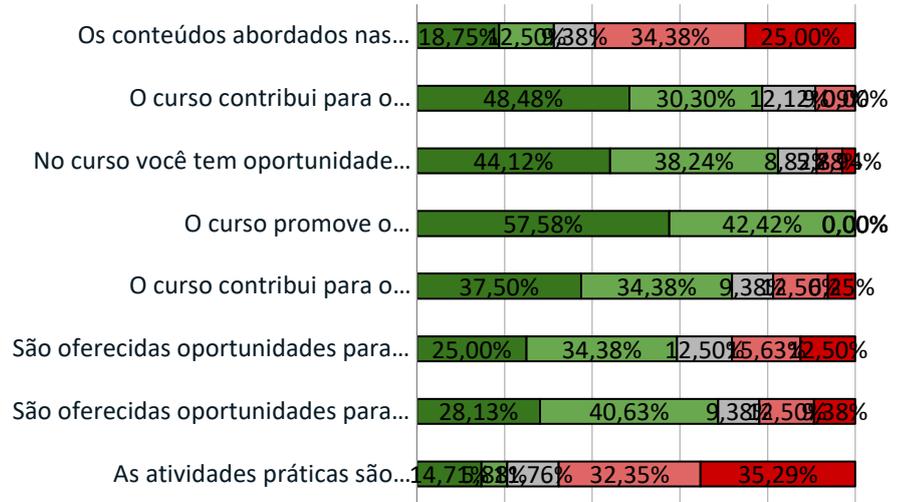


Bacharelado Noturno:

Quanto a organização didático-pedagógica do seu curso, avalie as afirmativas:



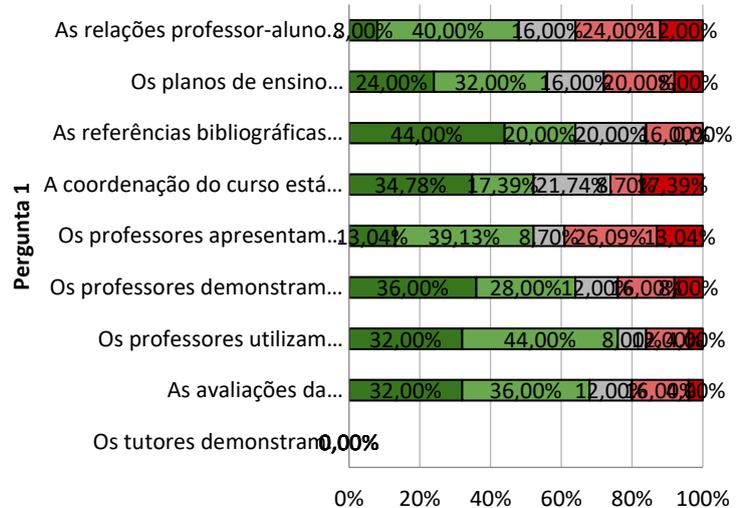
Quanto as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional do seu curso, avalie as afirmativas:



3.2.3 Corpo docente e tutorial

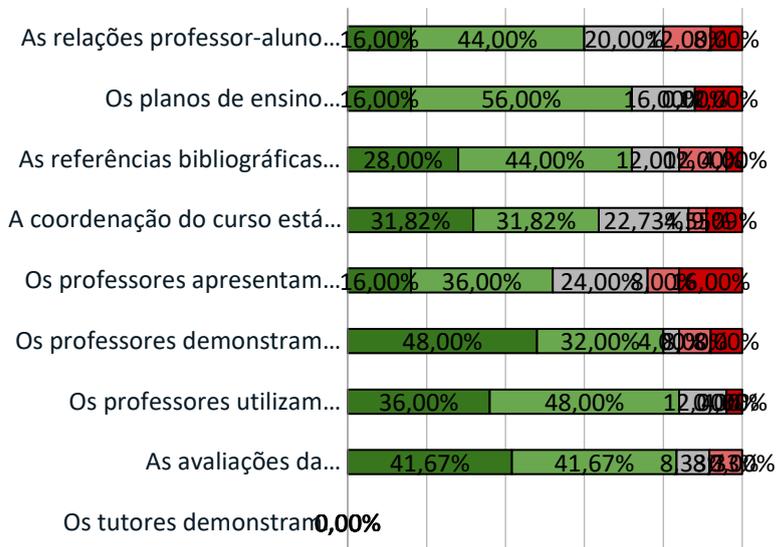
Licenciatura Matutino:

Quanto ao corpo docente e tutorial do seu curso, avalie as afirmativas:



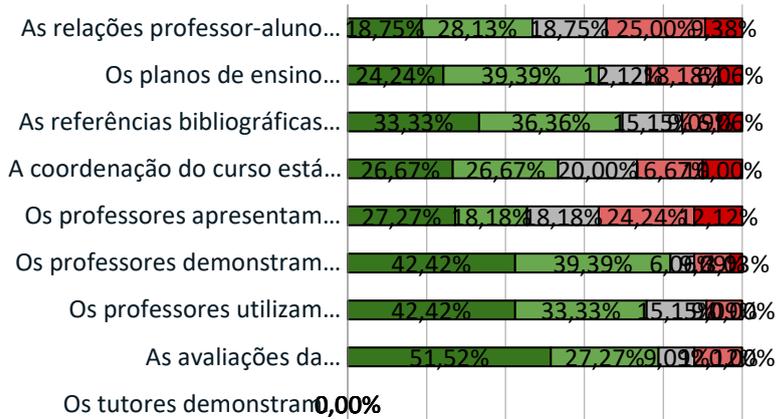
Licenciatura Noturno:

Quanto ao corpo docente e tutorial do seu curso, avalie as afirmativas:



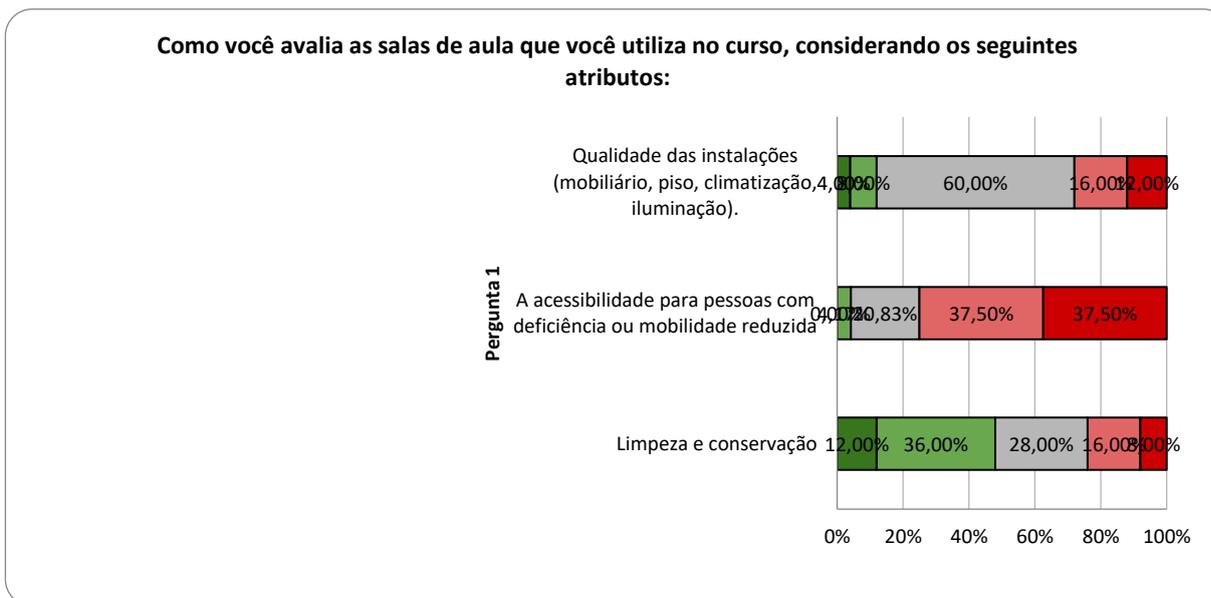
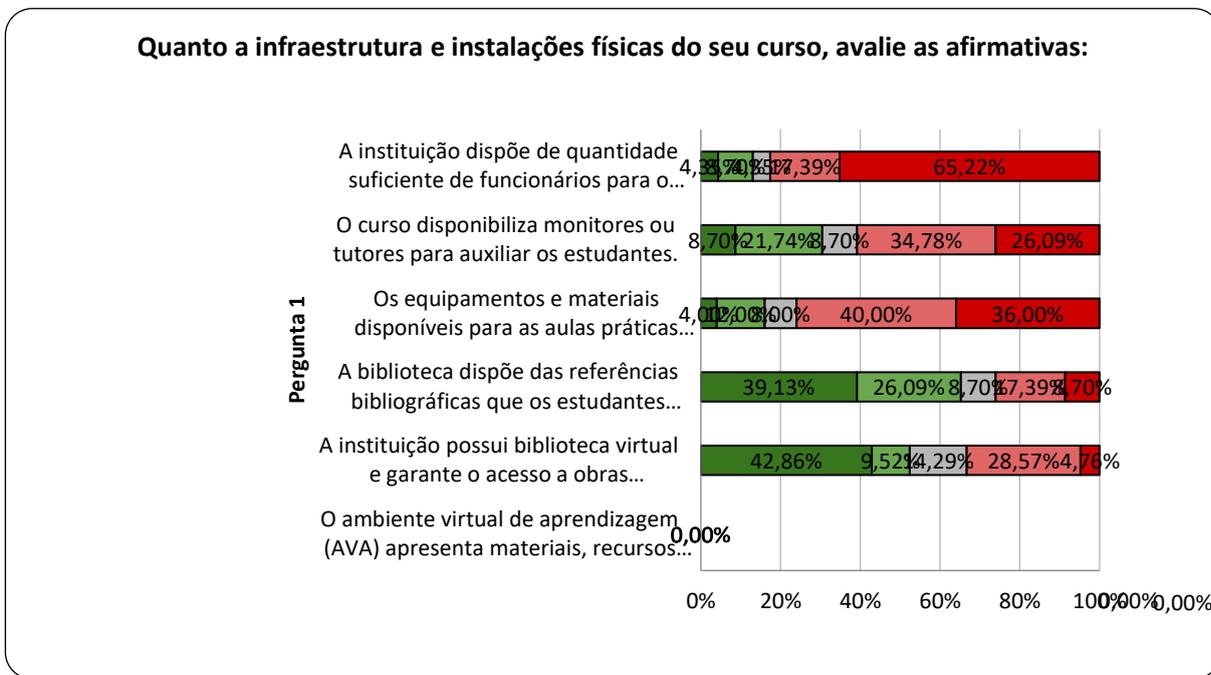
Bacharelado Noturno:

Quanto ao corpo docente e tutorial do seu curso, avalie as afirmativas:

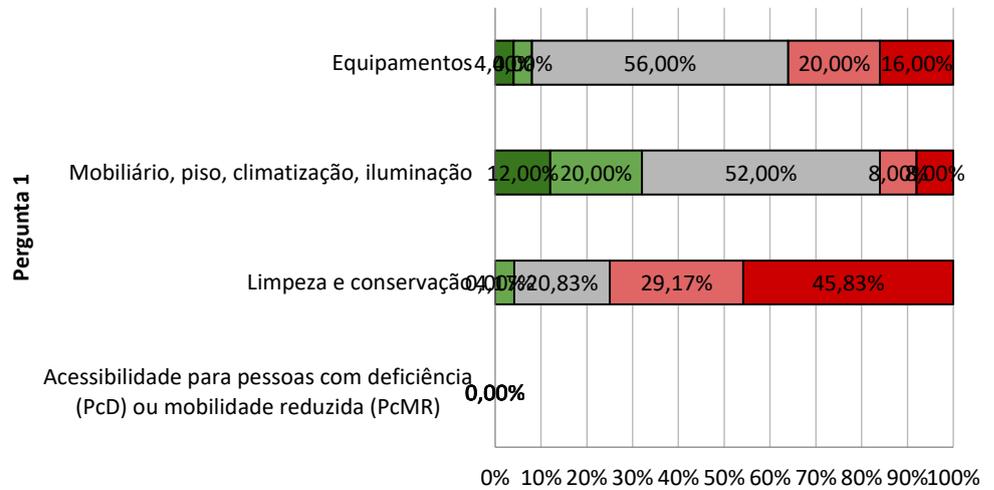


3.2.4 Infraestrutura

Licenciatura Matutino:

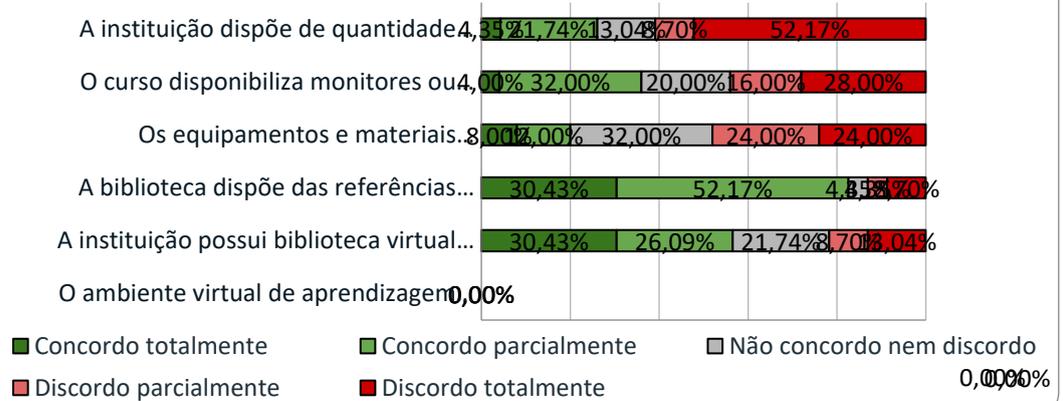


Como você avalia os laboratórios de formação básica e específica que você utiliza no curso considerando os seguintes atributos:

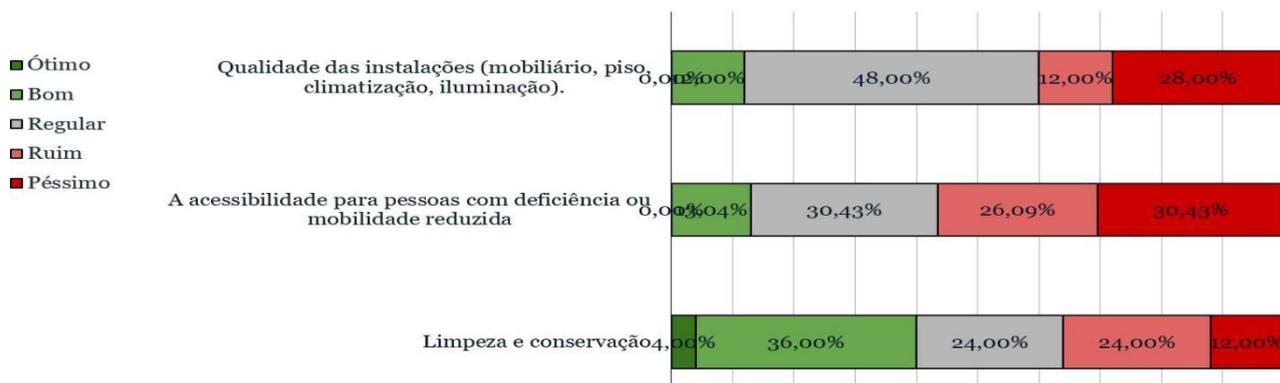


Licenciatura Noturno:

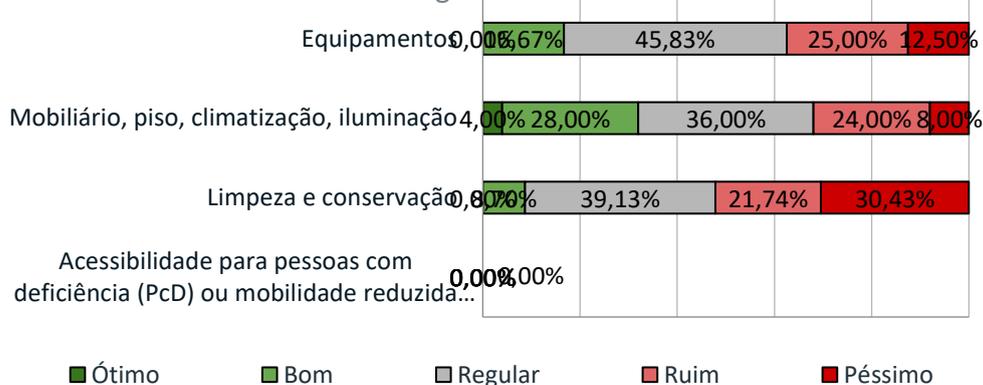
Quanto a infraestrutura e instalações físicas do seu curso, avalie as afirmativas:



Como você avalia as salas de aula que você utiliza no curso, considerando os seguintes atributos:

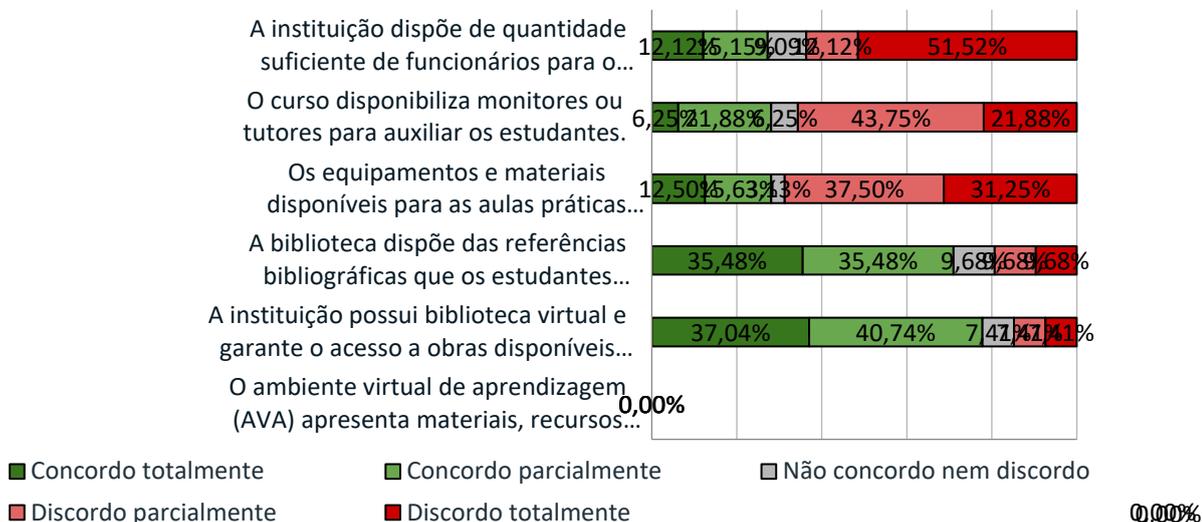


Como você avalia os laboratórios de formação básica e específica que você utiliza no curso considerando os seguintes atributos:

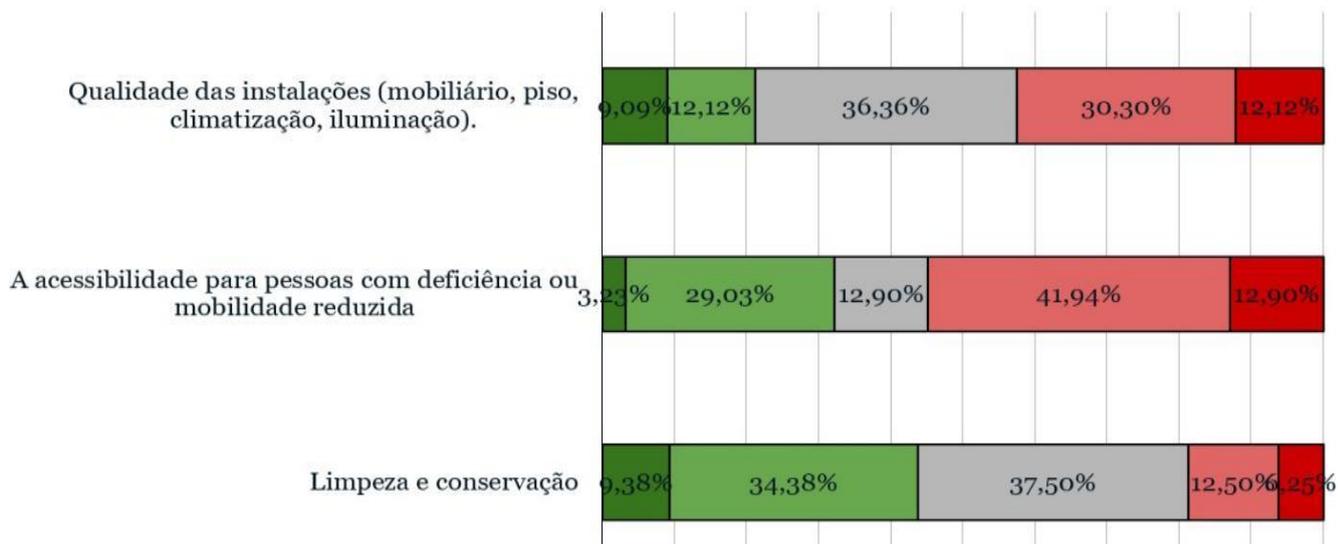


Bacharelado Noturno:

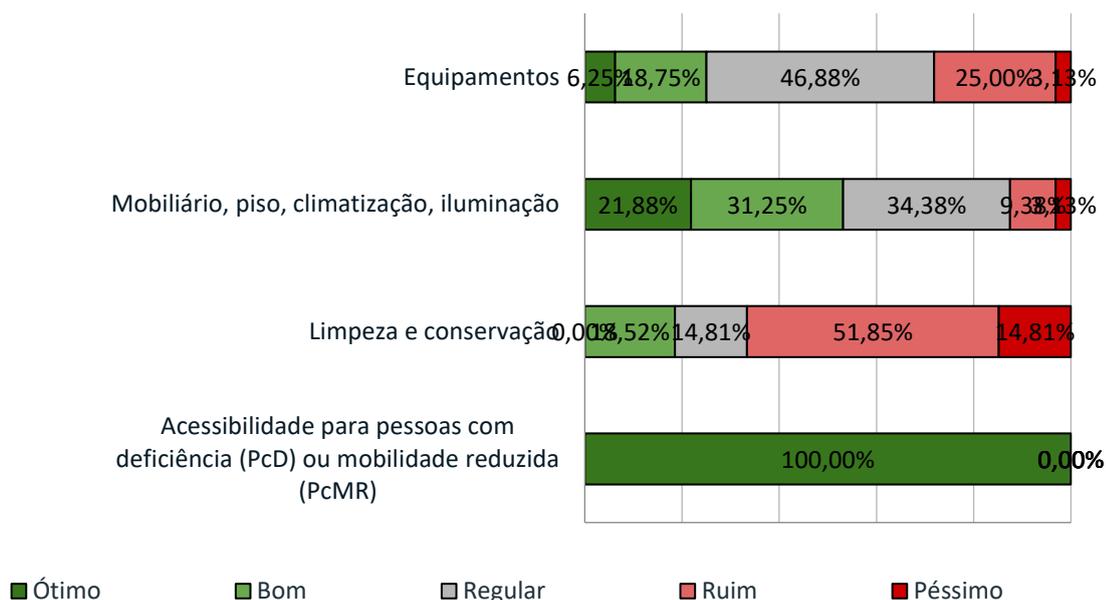
Quanto a infraestrutura e instalações físicas do seu curso, avalie as afirmativas:



Como você avalia as salas de aula que você utiliza no curso, considerando os seguintes atributos:



Como você avalia os laboratórios de formação básica e específica que você utiliza no curso considerando os seguintes atributos:



3.2.5 Considerações finais

Considerando que dos cursos analisados a quantidade de discentes que participaram da enquete representam mais de 30% dos estudantes matriculados e que na sua maioria entraram a partir de 2019 é possível afirmar que a enquete é significativa sobre a realidade dos atuais discentes que frequentam os cursos dos novos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de licenciatura (matutino e noturno) e bacharelado (matutino e noturno) instituídos a partir de 2019.

Pela enquete é possível constatar que o perfil do corpo discente dos cursos é semelhante, levando em conta a modalidade (licenciatura e bacharelado) e o turno (matutino e noturno). Porém, para uma análise mais profunda do perfil da totalidade dos estudantes seria necessário comparar outros dados mais universais.

Um elemento importante que sobressai nas respostas do corpo discente é a necessidade de maior operacionalidade na relação entre o aprendizado em sala de aula na graduação e a prática profissional, o que inclui as questões da participação em projetos de pesquisa e extensão e os estágios obrigatório e não obrigatório.

Implementamos os novos Projetos Pedagógicos dos cursos (PPC) de Licenciatura e bacharelado em Geografia em 2019. Após esta data a Universidade Federal do Espírito Santo aprovou novas resoluções que dispõem sobre o estágio curricular supervisionado:

- RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 14, DE 1º DE JULHO DE 2022, que fixa normas para os estágios curriculares supervisionados obrigatórios para os cursos de licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo.

- RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 24, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022, que regulamenta os estágios nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 14 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre normas complementares às Resoluções nº 14 e nº 24/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Na Universidade Federal do Espírito Santo os estágios curriculares supervisionados constituem-se em disciplinas obrigatórias, distribuídas ao longo dos cursos de licenciatura, conforme carga horária estabelecida pelos seus respectivos projetos pedagógicos.

A UFES possui uma atuante estrutura administrativa (<https://estagios.ufes.br/>), na qual compete à Coordenação de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação, em colaboração com as coordenações de curso e/ou centro gerirem todo o processo de concepção, elaboração, viabilização, acompanhamento e avaliação dos estágios. A Coordenação de Estágios/UFES tem como objetivo instituir ações pedagógicas e administrativas relacionadas à gestão dos Estágios Obrigatórios e Não-Obrigatórios dos graduandos da Universidade. Nesta estrutura cada centro de ensino poderá possuir uma Coordenação de Estágios. Porém cada curso de graduação deverá possuir uma coordenação de estágios do curso.

No âmbito das licenciaturas foi criado a Coordenação Central de Estágio Curricular das Licenciaturas, com a finalidade de articular a política de estágio curricular supervisionado. E no âmbito dos centros de ensino que ofertam estágios curriculares das licenciaturas, instituíram-se as coordenações locais de estágio curricular.

Por sua vez, a orientação de estágios se responsabiliza pelo acompanhamento pedagógico e profissional por docentes da Ufes durante o desempenho das atividades de estágio pelo(a) estudante, com a finalidade de promover o desenvolvimento de princípios teórico-práticos, éticos, políticos e referentes à profissão, mas com a experiência prática. Porém será o(a) supervisor(a) de estágio que terá como função acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do(a) estagiário(a). A supervisão de estágio fica a cargo de docente ou profissional do campo de estágio com formação em nível superior ou experiência na área de conhecimento do curso do(a) estagiário(a). O estágio curricular supervisionado é desenvolvido em instituições preferencialmente públicas, que realizam a educação básica. As ações de planejamento, implementação e avaliação do estágio curricular supervisionado são elaboradas com a participação e corresponsabilidade do(a) orientador(a) dos estágios, dos(a) docentes e dos profissionais responsáveis por essa atividade.

O novo PPC do curso de Licenciatura em Geografia da UFES, de 2019, o Estágio Supervisionado abarca 405 horas, sendo organizado em Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I e Estágio Curricular Supervisionado de Geografia II que possuem como metodologias: observação, análise, pesquisa, registro e avaliação na prática docente. Busca também analisar processos didático-pedagógicos na formação e na prática do professor de Geografia no cotidiano escolar nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Além disto busca entender a relação do saber geográfico e o trabalho profissional, bem como compreender os conteúdos, os recursos e as técnicas para o ensino de Geografia nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio: seleção, planejamento, adequação, elaboração, registro e avaliação.

Um outro ponto importante é que no âmbito específico do curso, a partir do acompanhamento dos egressos, é possível afirmar, que tem sido grande o afluxo destes aos programas de Pós-Graduação (em Geografia e em Educação), mantendo-os em contato com a instituição. Cita-se também os docentes do ensino básico que acolhem alunos do Estágio Supervisionado e dos programas de PIBID e Residência Pedagógica. Tais dimensões favorecem o intercâmbio entre a universidade e a escola básica, bem como permitem obter informações quanto ao desempenho profissional dos egressos.

O Centro de Educação (CE), por meio da Coordenação de Estágio do Curso de Geografia, juntamente com o Setor de Estágios do Departamento de Apoio Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (DAA-Prograd) são os responsáveis institucionais pela viabilização jurídico-administrativa e pedagógica dos Estágios Supervisionados Obrigatórios do curso de Licenciatura em Geografia da UFES. O Estágio Supervisionado Obrigatório é um componente curricular do Curso de Licenciatura em Geografia que objetiva o contato com o exercício da profissão docente, compreendida como o magistério e/ou a gestão de instituições educativas. Desta forma o Estágio Supervisionado Obrigatório deve ser realizado em instituições preferencialmente públicas que realizam a educação básica, podendo também ser desenvolvido em outros espaços educativos que apresentem condições necessárias à formação profissional do licenciando e da licencianda em Geografia.

As disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado de Geografia promovem a unidade entre as dimensões teórica e prática nas áreas de Geografia e Educação, assegurada na orientação, no acompanhamento e na avaliação das atividades relacionadas ao exercício da prática no campo de estágio. Os docentes do Centro de Educação que assumem os encargos pelas disciplinas Estágio Curricular Supervisionado de Geografia I e II do Curso de Licenciatura em Geografia, atuam como orientadores do Estágio e tem formação na área de Geografia.

As ações de planejamento, implementação e avaliação do Estágio Supervisionado Obrigatório são realizadas com participação de docentes do Centro de Educação e de docentes e profissionais do campo de estágio, que atuam como supervisores de Estágio. Os supervisores do Estágio Supervisionado Obrigatório, docentes e profissionais do campo de estágio são licenciados em Geografia ou tem experiência nesta área de conhecimento.

Cabe ressaltar ainda o êxito da UFES nas ações que buscam articular ensino-pesquisa-extensão na sua dimensão da formação docente e na adequação dos seus Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), tendo em vista o contexto da creditação da extensão universitária, iniciado formalmente com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), reiterado na Resolução MEC/CNE nº 7/2018, e normatizado internamente com a Resolução Cepe/Ufes nº 48/2021.

No novo PPC do curso de Geografia/UFES a dimensão da Prática como Componente Curricular é realizada por meio de disciplinas integradoras, denominadas “Pesquisa e Prática em Educação e Geografia” que estão distribuídas ao longo da formação buscando a articulação dialógica entre um conjunto de disciplinas em um processo do saber-fazer específico da atividade docente na Educação Básica.

No curso de bacharelado em Geografia o Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório e visa à vivência prática em ambiente de exercício da profissão de geógrafo, com supervisão de profissional da área de Geografia, preferencialmente, ou de qualquer outra área profissional abarcada pelo CREA. Pela natureza do campo de estágio, ele deve ser realizado no contra turno do curso. A dimensão curricular da extensão é realizada nos seguintes momentos: no interior

da disciplina obrigatória “Organização do Trabalho Científico”, na qual são apresentadas as características da atividade extensionista (15 h); nos projetos de extensão desenvolvidos nas 45 horas de laboratório das disciplinas integradoras “Produção do espaço: contradições e conflitos” e “Planejamento territorial” e na organização do “Seminário de Pesquisa do Bacharelado”, no qual todas as horas previstas (75 h) são realizadas como extensão, uma vez que envolve a organização de evento para a comunidade na disseminação das pesquisas produzidas pelos graduandos. 100 horas são realizadas como atividades complementares.

As atividades complementares abarcam as vivências formativas extra disciplinares, tais como a participação em projetos de pesquisa e de extensão, participação em eventos, publicações, assistência a palestras e eventos científicos, defesas de pós-graduação e outros, ampliando os campos formativos.

No ano de 2023 tivemos 88 estudantes que realizaram estágios não obrigatórios, sendo 43 do bacharelado (24 do matutino e 19 do noturno) e 45 da licenciatura (33 do matutino e 12 do noturno), todos com bolsa de estágio.

Com relação ao âmbito da extensão e pesquisa podemos afirmar que a totalidade dos docentes participam ou coordenam projetos registrados e na sua quase totalidades fazem parte de programas de pós-graduação.

Cabe destacar que o valor da bolsa de estágio é superior aos valores das bolsas de extensão e de iniciação científica oferecidas pela UFES em seus editais.

Destaca-se ainda que existe uma articulação muito forte entre os projetos de pesquisa e de extensão, cabendo aos espaços dos núcleos e laboratórios exercer ser o lócus potencial de conexão com as práticas de ensino e de estágios.

Atualmente possuímos os seguintes projetos/programas de pesquisa/extensão ativos e coordenados por docentes dos cursos de Geografia:

| Número | Título | Unidade | Classificação Secundária | Início | Coordenador |
|--------|--|--|--------------------------|------------|-----------------------------------|
| 647 | <u>Laboratório de Geografia Física (LGF) - 10367</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Programa de Extensão | 01/01/1999 | PABLO DE AZEVEDO ROCHA |
| 674 | <u>Laboratório de Gestão em Redução de Risco de Desastres - LabGR2D/CEPEDES-UFES</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Programa de Extensão | 01/05/2011 | ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA GOULART |
| 1579 | <u>Laboratório de Biogeografia e Paisagem Geográfica - 13260</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 09/07/2014 | CLAUDIA CAMARA DO VALE |
| 2932 | <u>Inclusão em Geotecnologias</u> | Coordenação do Curso de Geografia - CCG/CCHN | Projeto de Extensão | 01/03/2012 | ANDRE LUIZ NASCENTES COELHO |
| 138 | <u>Banco de Solos de Referência do Estado do Espírito Santo</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 04/08/2019 | PABLO DE AZEVEDO ROCHA |
| 2516 | <u>Landscape & Music: Geography, Art and Environment</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 14/06/2021 | IGOR MARTINS MEDEIROS ROBAINA |

| | | | | | |
|------|---|--|----------------------|------------|--|
| 212 | <u>LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO E MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS (LAMOSIA)</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 01/05/2016 | EBERVAL MARCHIORO |
| 4000 | <u>LANESI</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 02/10/2023 | LUIZA LEONARDI BRICALLI |
| 570 | <u>Laboratório de estudos urbano-regionais, das paisagens e dos territórios</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 05/02/2018 | CLAUDIO LUIZ ZANOTELLI |
| 586 | <u>Núcleo de Estudos Profa. Lúcia Alves Córrea</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Programa de Extensão | 01/01/1991 | MAURICIO SOGAME |
| 186 | <u>GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A QUESTÃO DOS ALIMENTOS</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 20/04/2016 | PAULO CESAR SCARIM |
| 309 | <u>Laboratório de Estudos Territoriais - LATERRA</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Programa de Extensão | 01/08/2014 | MAURICIO SOGAME |
| 3153 | <u>Acompanhamento e apoio das ações de combate à Fome na Região Metropolitana da Grande Vitória</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 04/07/2022 | PAULO CESAR SCARIM |
| 274 | <u>Laboratório de Cartografia Geográfica e Geotecnologias - LCGGEO</u> | Departamento de Geografia - DG/CCHN | Projeto de Extensão | 01/07/2009 | ANDRE LUIZ NASCENTES COELHO |
| 4082 | <u>PROJETO DE EXTENSÃO LABORATÓRIO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE GEOGRAFIA – PROJETO LEAGEO</u> | Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE | Projeto de Extensão | 18/10/2023 | JULIANA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO COCK |
| 161 | <u>Narradores da Maré</u> | Departamento de Educação, Política e Sociedade - DEPS/CE | Projeto de Extensão | 26/08/2014 | SOLER GONZALEZ |

Desta forma, apesar dos esforços do corpo docente ainda é aquém da demanda discente por participação em projetos de pesquisa e de extensão. Em grande parte este fato se deve à sobre carga docente derivado da quantidade insuficiente de docentes para atender toda a demandas dos cursos de licenciatura matutino, licenciatura noturno, bacharelado matutino, bacharelado noturno, mestrado e doutorado. Neste âmbito deve ser entendido as orientações de iniciação científica (ICs), trabalhos de conclusão de cursos (TCCs), dissertações e teses. Considere-se abaixo o documento, aprovado em reunião do Departamento de Geografia em abril de 2024, que segue:

DOCUMENTO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DGEO PARA FUNDAMENTAR A DEMANDA DE NOVAS VAGAS PARA A GEOGRAFIA

O curso de Geografia da UFES, criado ao mesmo tempo em que se organizou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Espírito Santo, nos anos 1950, acompanhou desde o início o processo de consolidação e expansão do ensino superior público no estado do Espírito Santo. O atual Departamento de Geografia (DGEO), por sua vez, estruturou-se em 1994, após o desmembramento do antigo Departamento de Geociências

do Centro de Estudos Gerais.

Nesse momento inicial, conforme consta na Resolução CEPE/UFES 07/1994, dos 29 professores que integravam o anterior Departamento de Geociências, 16 foram alocados no DGEO. Trinta anos depois, em 2024, a expressiva expansão de vagas e encargos, alavancada pela criação dos cursos noturnos (licenciatura e bacharelado) e da pós-graduação (mestrado e doutorado), não se fez acompanhar do aumento do quadro docente, e o DGEO conta com apenas 18 professores.

Em vista disso, a percepção de que o acúmulo de encargos didático-acadêmicos levaria ao estrangulamento dos cursos ofertados pelo

DGEO, tal como hoje se estruturam, levou a Comissão Departamental de Recursos Humanos a iniciar um acompanhamento a respeito da relação aluno/professor dentro do DGEO em comparação com outros Departamentos da UFES.

A partir desse levantamento, observou-se que os cursos de graduação em Geografia, nas modalidades Bacharelado (noturno e diurno) e Licenciatura (noturno e diurno), somam, em 2024, 432 alunos regularmente matriculados. Como o DGEO, responsável pelos quatro cursos, conta com 18 professores efetivos, chega-se a uma relação média de 24 alunos por professor.

Esse número trata apenas das atividades de graduação, excluindo-se em seu cálculo a pós-graduação. A esse respeito, é importante notar que o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), que iniciou suas atividades em 2007 (Mestrado), e ampliou em 2015 (Doutorado), já formou 235 alunos (189 mestres e 46 doutores), somando hoje um total de 108 alunos (55 no Mestrado e 53 no Doutorado) matriculados.

Caso esse montante seja adicionado à conta da relação aluno/professor do DGEO, a médiasobe para 30 alunos por professor.

Há, ainda, entre os encargos que os 18 docentes do Departamento de Geografia assumem, as atividades de gestão administrativa (Chefias do Departamento, do Colegiado e do PPGG) e a participação em inúmeras comissões internas do CCHN e da UFES. Afora, é claro, os contínuos trabalhos de pesquisa e de extensão desenvolvidos cotidianamente nos Laboratórios do DGEO.

Evolução do Quadro de Professores do Departamento de Geografia:

Em 1994: 16 professores.

Em 2024: 18 professores.

No período, foram abertos novos cursos de graduação e pós para um quadro docente congelado, aumentando assim a carga horária.

Além disso, é importante sublinhar que, para a obtenção desses dados, deixou-se de contabilizar os afastamentos e demais funções e atividades previstas na carreira docente, como a participação dos professores do DGEO no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da UFES e a oferta de disciplinas e espaços físicos especializados (Laboratórios) para outros cursos do CCHN.

O quadro, portanto, é de extrema sobrecarga para os professores do DGEO, que, não obstante essa situação, sustentam cursos bem avaliados nos indicadores oficiais e mantêm um alto índice de produtividade acadêmica em suas mais diversas modalidades (pesquisa, ensino e extensão), fato facilmente comprovável em consulta aos currículos Lattes dos servidores.

A título de comparação, e utilizando-se os números disponibilizados pelo INEP, nos países da OCDE, a média aluno/professor no Ensino Superior Público é 15. No Ensino Superior brasileiro, a média é 16. Caso sejam contabilizados apenas os matriculados na rede superior pública brasileira, a média diminui para 11 alunos por professor. Na UFES, a média é de 12. Esse número segue praticamente o mesmo (11,9) quando se analisa apenas os alunos de graduação e os professores do CCHN. Como resta evidente, a média aluno/professor do Departamento de Geografia é exatamente o dobro da média do CCHN e da UFES.

Essa situação desgastante foi aprofundada desde as últimas reformas curriculares, quando parcerias históricas do DGEO com outros Departamentos foram unilateralmente quebradas, resultando no aumento da carga horária sob responsabilidade do DGEO. Conseqüentemente, o DGEO enfrenta, hoje, dificuldades na oferta até mesmo de disciplinas obrigatórias, prejudicando o percurso formativo de seus discentes, que raramente têm acesso a disciplinas optativas.

Entendendo que a contratação de 18 professores – número necessário para ajustar a relação aluno/professor do DGEO às médias do CCHN e da UFES – é uma utopia na atual conjuntura política e econômica do país, justifica-se a necessidade desse documento, que solicita à direção do CCHN que assuma formalmente o compromisso em garantir, ao DGEO, a preferencialmente o recebimento de ao menos uma nova vaga em caso de abertura de novos concursos.

Vitória, 23 de abril de 2024.

Professores do Departamento de
Geografia

Quadro comparativo – relação professor/aluno

Departamento de Geografia/UFES (em 2024)

Só graduação: 432 alunos
para 18 professores: 24
alunos/professor

Graduação + Pós: 30
alunos/professor;

Média países OCDE: 15

Média Ensino Superior
Público no Brasil: 16

Média UFES: 12

Média CCHN: 11,9

Relação aluno/professor dos cursos do CCHN (em 2020):

Geografia: $450/18=25$

História: $473/21=22,5$

Biologia: $643/30=21,43$

Letras: $913/60=15,2$

Ciências Sociais:
 $444/34=13$

Filosofia: $250/22=11,3$

Oceanografia:
 $157/17=9,23$

Psicologia: $343/50=6,86$

4. SUGESTÕES DE MELHORIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO

A partir da análise dos resultados expostos até aqui, serão definidas propostas de ações para o desenvolvimento dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, afinal o processo de autoavaliação deve ser um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, cujos resultados devem ser apropriados por todos os atores envolvidos, a saber, estudantes, docentes, técnicos e direção do Centro de Ensino.

É importante salientar que versão preliminar deste relatório foi apresentado e discutido em reuniões do Departamento de Geografia e do Colegiado dos Cursos de Geografia e suas observações e recomendações foram incluídas nesta versão final.

4.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

- ✓ Avaliar a implementação dos PPCs de 2019, principalmente quanto à dimensão prática do ensino e sua relação com a atividade profissional;
- ✓ Fortalecer a Coordenação de Estágio dos cursos de Licenciatura e bacharelado buscando uma maior aproximação entre as disciplinas nas suas dimensões práticas e os campos de atuação profissional;
- ✓ Fortalecimento dos projetos de pesquisa e extensão possibilitando uma participação maior dos discentes de graduação e maior articulação destes projetos com a experiência prática propiciada pelos estágios obrigatórios e não obrigatórios.

4.2 CORPO DOCENTE

- ✓ Aumentar o número de docentes efetivos com dedicação exclusiva;
- ✓ Atuar mais ativamente nos projetos pesquisa e extensão juntamente com os discentes de graduação e articular com os campos de estágios;
- ✓ Estimular maior articulação entre os projetos/programas de pesquisa e extensão, assim como entre as disciplinas da dimensão prática.

4.3 INFRAESTRUTURA

- ✓ Melhorar as condições de ensino, pesquisa e extensão dos laboratórios e núcleos possibilitando a permanência dos discentes com bolsas de ensino, pesquisa e extensão;



- ✓ Aumentar o número e o valor das bolsas de iniciação científica (PIIC) e extensão (PIBEX);
- ✓ Aumentar o número de estudantes atendidos por auxílios de permanência;



5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Instrumento de avaliação de cursos de graduação**: presencial e a distância - reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf. Acesso em: 18 out. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em: 18 dez. 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Conselho Universitário. **Resolução nº 49/2016, de 15 de setembro de 2016**. Regulamenta o Processo Permanente de Avaliação Institucional e reestrutura a Comissão Própria de Avaliação (CPA), estabelece as disposições gerais para o seu funcionamento e cria as Comissões Próprias de Avaliação de Centro (CPACs) na Universidade Federal do Espírito Santo, em conformidade com a legislação vigente. Disponível em: https://socs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no.49.2016_-_cpa.pdf. Acesso em: 21 dez. 2022.